



Escola de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Psicologia Social e das Organizações

Contributo para a validação do Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência
e Abuso Sexual de Calheiros (2006)

Vanessa Sofia dos Santos Chitas

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Psicologia Social e das Organizações

Orientadora:
Professora Doutora Manuela Calheiros,
Professora Auxiliar do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Junho, 2014



Escola de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Psicologia Social e das Organizações

Contributo para a validação do Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência
e Abuso Sexual de Calheiros (2006)

Vanessa Sofia dos Santos Chitas

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Psicologia Social e das Organizações

Orientadora:
Professora Doutora Manuela Calheiros,
Professora Auxiliar do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Junho, 2014

Agradecimentos

Aos meus pais, por nunca terem deixado de acreditar em mim e por terem incentivado e apoiado a vários níveis a minha formação.

Ao Filipe, pelo apoio incondicional e por ter estado sempre disponível para me ouvir e ajudar quando eu mais precisava. Nunca vou esquecer.

À Professora Doutora Manuela Calheiros, por me ter acompanhado nesta etapa tão importante do meu percurso académico com a exigência e rigor que lhe são característicos. São aprendizagens que vão ficar para a vida.

À Dr.^a Vera Celestino, pelo ânimo e ajuda que me deu durante todo este percurso.

A todos os técnicos de Comissões de Proteção de Crianças e Jovens que tornaram a realização deste estudo possível através da sua colaboração.

E por fim, a todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para a conclusão deste trabalho.

O meu muito obrigado!

Resumo

O presente estudo tem como objetivo contribuir para a validação do Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual de Calheiros (2006). Este é um instrumento aplicável a técnicos que trabalham diretamente com as referidas problemáticas, e que aborda de uma forma multidimensional o constructo do abuso através da avaliação da frequência e gravidade de cinco dimensões de parentalidade abusiva: Negligência Física, Mau Trato, Falta de Supervisão, Negligência Educacional e Abuso Sexual. Para levar a cabo este objetivo foram delineados três objetivos específicos. Em primeiro lugar procedeu-se à tradução para português do Modified Maltreatment Classification System de English e Investigadores da LONGSCAN (1997), para determinar a validade convergente do Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual de Calheiros (2006). Seguidamente foi determinada a fidelidade do questionário, via método teste-reteste, com duas semanas de intervalo entre aplicações e analisada a sua sensibilidade. A amostra deste estudo é constituída por 20 técnicos de Comissões de Proteção de Crianças e Jovens do Distrito de Setúbal. Os resultados permitem concluir, no que toca à validade convergente, que quatro das cinco dimensões em análise se encontram correlacionadas com as dimensões correspondentes (Negligência física, Mau trato psicológico, Falta de supervisão e Negligência educacional); que os índices de teste-reteste mostram uma boa estabilidade temporal da totalidade das dimensões em estudo; e por fim, que as avaliações que os técnicos fazem do mau trato e negligência são influenciadas pelo sexo e idade das vítimas e a idade da progenitora.

Palavras-Chave: Mau Trato a crianças; Negligência Parental; Questionário de Autorresposta; Qualidades Psicométricas.

Abstract

The purpose of this study is to contribute to the validation of the Child Maltreatment, Neglect and Sexual Abuse Evaluation Questionnaire by Calheiros (2006). This is an instrument used by workers of child protective services to assess the construct of child abuse in a multidimensional way: Physical Neglect, Maltreatment, Lack of Supervision, Educational Neglect and Sexual Abuse. To achieve this purpose, three specific goals were outlined. Firstly, the Modified Maltreatment Classification System by English and LONGSCAN Investigators (1997) was translated into Portuguese to evaluate the convergent validity of Child Maltreatment, Neglect and Sexual Abuse Evaluation Questionnaire by Calheiros (2006). Secondly, a two week test-retest was done to verify the reliability of the questionnaire and lastly it's sensibility was measured. The two instruments were administrated to twenty child protective services workers of CPCJ (Child and Youth Protection Commissions) of the Setúbal district. Results indicate that five out of four dimensions of abuse are correlated with the correspondent ones (Physical Neglect, Psychological Maltreatment, Lack of Supervision and Educational Neglect); it also indicates that all dimensions show good levels of temporal consistency and that the assessment of maltreatment and neglect made by child protective workers are influenced by gender and age of the victims and their mother's age.

Keywords: Child Maltreatment; Parental Neglect; Self-Report Questionnaire; Psychometric Properties.

Índice

INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO I: ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....	3
1. Mau trato e negligência parental: contextos de definição.....	3
1.1.O contexto cultural.....	3
1.2. O contexto institucional.....	4
1.2.1. Perspetiva médica.....	4
1.2.2. Perspetiva sociológica.....	4
1.2.3. Perspetiva legal.....	5
1.2.4. Perspetiva psicológica.....	5
1.2.5.Olhar multidisciplinar sobre a problemática do mau trato e da negligência parental.....	6
1.2.6. Olhar multidisciplinar e pouco consensual sobre a problemática do mau trato e da negligência parental: a necessidade de uniformização das avaliações dos técnicos.....	6
2. Mau trato e negligência parental: critérios de definição.....	8
2.1. A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.....	8
2.2. Subtipos do mau trato e da negligência.....	9
3. Mau trato e negligência parental: operacionalização e dimensões de avaliação.....	11
3.1.Operacionalização.....	11
3.2.Gravidade do ato, frequência e cronicidade e idade ou etapa de desenvolvimento da criança.....	11
4. Mau trato e negligência parental: fontes de informação e métodos de avaliação.....	12
4.1. Avaliação com crianças.....	13
4.2. Avaliação com pais.....	13
4.3. Avaliação com técnicos.....	13
4.3.1. Instrumentos para técnicos que avaliam o mau trato e a negligência.....	14
5. Estudos realizados com vista à elaboração do Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual (Calheiros, 2006).....	16
5.1. Estudo 1: Sistema de categorização (Calheiros, 2006).....	16

5.2. Estudo 2: Elaboração e pré-teste do instrumento de avaliação da gravidade do mau trato, negligência e abuso sexual (Calheiros, 2006).....	17
5.3. Estudo 3: Estudo da gravidade do mau trato, negligência a abuso sexual (Calheiros, 2006).....	17
5.4. Estudo 4: Avaliação do mau trato e da negligência e contextos socioecológicos das famílias sinalizadas as instituições de proteção de menores (Calheiros, 2006).....	18
6. Qualidades psicométricas do Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual (Calheiros, 2006): o que já foi feito e o que ainda falta fazer?.....	19
7. Problema em estudo.....	19
8. Objetivos.....	20
CAPÍTULO II: MÉTODO.....	21
1. Participantes.....	21
2. Instrumentos.....	22
2.1. Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual de Calheiros (2006).....	22
2.2. Sistema de Classificação do Mau Trato (Modificado) de English e Investigadores da LONGSCAN (1997).....	23
3. Procedimento.....	25
4. Análise dos dados.....	26
CAPÍTULO III: RESULTADOS.....	29
1. Fidelidade.....	29
2. Validade convergente.....	31
3. Sensibilidade.....	32
3.1. Variáveis sociodemográficas da criança e família.....	32
3.2. Variáveis sociodemográficas dos técnicos.....	35
CAPÍTULO IV: CONCLUSÃO E DISCUSSÃO.....	37
REFERÊNCIAS.....	42

ANEXOS

Anexo A Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual de Calheiros (2006).....	48
Anexo B Sistema de Mau Trato (Modificado) de English e Investigadores (1997).....	58
Anexo C Documento com as instruções de preenchimento e caracterização dos instrumentos.....	75
Anexo D Ficha dados sociodemográficos dos técnicos.....	80

Índice de quadros

Quadro 2.1. Dimensões do Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual de Calheiros (2006) e alterações efetuadas nas mesmas no âmbito do presente estudo.....	27
Quadro 3.1. Correlações teste-reteste (N=23).....	29
Quadro 3.2. Médias, desvios-padrão, valores mínimos e máximos, coeficientes de correlação interclasse, valores do teste F e p-value das quatro dimensões de parentalidade abusiva (teste-reteste).....	30
Quadro 3.3. Correlações de Pearson entre as dimensões do QMTNEGAS (2006) e as dimensões do SMTM (1997).....	31
Quadro 3.4. Médias da Negligência Física, Mau Trato, Falta de Supervisão e Negligência Educacional em função do sexo e valores do teste de Mann-Whitney e do p-value da análise das diferentes médias.....	32
Quadro 3.5. Médias da Negligência Física, Mau Trato, Falta de Supervisão e Negligência Educacional em função de dois grupos etários e valores do teste de Mann-Whitney e do p-value da análise das diferentes médias.....	33
Quadro 3.6. Médias da Negligência Física, Mau Trato, Falta de Supervisão e Negligência Educacional em função do número de adultos no agregado e valores do teste de Mann-Whitney e do p-value da análise das diferentes médias.....	34
Quadro 3.7. Médias da Negligência Física, Mau Trato, Falta de Supervisão e Negligência Educacional em função do número de crianças no agregado e valores do teste de Mann-Whitney e do p-value da análise das diferentes médias.....	34
Quadro 3.8. Médias da Negligência Física, Mau Trato, Falta de Supervisão e Negligência Educacional em função da idade da mãe e valores do teste de Mann-Whitney e do p-value da análise das diferentes médias.....	35
Quadro 3.9. Médias da Negligência Física, Mau Trato, Falta de Supervisão e Negligência Educacional em função da idade dos técnicos da CPCJ e valores do teste de Mann-Whitney e do p-value da análise das diferentes médias.....	36
Quadro 3.10. Médias da Negligência Física, Mau Trato, Falta de Supervisão e Negligência Educacional em função do vínculo temporal à CPCJ e valores do teste de Mann-Whitney e do p-value da análise das diferentes médias.....	36

INTRODUÇÃO

O mau trato a crianças é um problema social que tem vindo a despertar uma atenção crescente da comunidade em geral e dos serviços responsáveis pela intervenção na área. Desta forma, torna-se imperativo debruçar-nos sobre esta problemática, seja com o intuito de a prevenir, seja com a intenção de intervir protegendo a criança ou jovem em perigo.

Neste âmbito surge a atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, CPCJ, que são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional e que visam promover os direitos das crianças ou jovens e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral (...) - (art.º 12º, Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo).

De acordo com o Relatório de Avaliação da Atividade de 2012 da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, CNPCJR, a forma de perigo mais sinalizada nesse ano foi a negligência (30%, 20 902 casos). Esta, desde 2005, que se apresenta como a problemática mais representativa. Por sua vez, o mau trato (mau trato físico/ mau trato psicológico ou indiferença) regista o valor de 11,6% (8118 casos) e o abuso sexual 2,2% (1525 casos). Ou seja, estas três problemáticas em conjunto foram responsáveis por cerca de 43,8% dos casos que em 2012 estiverem entregues às CPCJ, isto é, quase metade. No entanto, há que ter em conta que embora estes valores sejam importantes, não correspondem na íntegra ao total de casos existentes, sendo pois que o número de crianças e jovens a sofrer com estas problemáticas pode ser bem mais elevado do que as estatísticas apontam.

Para assegurar o máximo rigor nas avaliações dos técnicos relativamente ao abuso, é necessário que estes utilizem instrumentos que os orientem e que uniformizem as suas perceções, uma vez que alguns aspetos como a área de formação e a instituição de pertença fomentam variabilidade interprofissional e conseqüentemente variabilidade de julgamentos. À escala mundial apenas existem quatro instrumentos que servem este propósito e que ainda carecem de testes complementares às suas qualidades psicométricas (o Sistema de Codificação de McGee, Wolfe e Wilson, *Record of Maltreatment Experiences, ROME*, 1990; o Sistema de Barnett, Manly e Cicchetti, *Maltratment Classification System, MCS*, 1993; o Sistema de English e Investigadores da *LONGSCAN, Modified Maltreatment Classification System, MMCS*, 1997 e o Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual, QMTNEGAS, Calheiros, 2006). A utilização de instrumentos robustos em termos

psicométricos torna-se importante neste e noutros contextos de avaliação, no sentido em que possibilitam o uso de ferramentas válidas e aplicáveis em contexto técnico e científico.

O Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual de Calheiros (2006) foi validado em instituições públicas de proteção de menores de Lisboa e periferia, i.e., Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e Instituto de Reinserção Social (análise da validade de constructo, análise fatorial) e a sua sensibilidade foi testada através da identificação dos fatores socioecológicos responsáveis pela variabilidade das dimensões em que se organiza o mau trato e a negligência parental.

Com este trabalho temos como objetivo analisar algumas das qualidades psicométricas que ainda não foram abordadas em estudos anteriores, do único instrumento em Portugal que avalia o abuso, o Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual de Calheiros (2006), mais concretamente a fidelidade, a validade convergente e testar a sua sensibilidade à semelhança do já efetuado pela autora. A fidelidade será avaliada através do método do teste-reteste com duas semanas de intervalo entre os preenchimentos. A validade convergente será testada por comparação com o *Modified Maltreatment Classification System* (English e Investigadores da *LONGSCAN*, 1997). Por sua vez, o teste à sensibilidade do questionário será feito com o intuito de saber quais as variáveis sociodemográficas da criança e família e dos técnicos que são responsáveis pela variabilidade das dimensões de mau trato e negligência. O contributo à validação irá realizar-se em contexto de quatro Comissões de Proteção de Crianças de Jovens do Distrito de Setúbal.

A presente dissertação organizar-se-á da seguinte forma: Capítulo 1: Enquadramento Teórico – apresentação das principais questões debatidas na literatura no que concerne aos critérios de definição e metodologias de avaliação do mau trato e negligência e descrição dos estudos que estiveram na origem da construção do Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual de Calheiros (2006); Capítulo 2: Método – descrição da amostra, descrição dos dois instrumentos de avaliação de diferentes dimensões de parentalidade abusiva utilizados, procedimento e análise dos dados; Capítulo 3: Resultados – análise da fidelidade, validade convergente e sensibilidade do questionário e Capítulo 4: Conclusões e discussão.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. Mau trato e negligência parental: contextos de definição

De acordo com Manly (2005) a definição do abuso¹ é imprecisa. Por sua vez, Giovannoni e Becerra (1979) consideram que esta deve ser baseada naquilo que é culturalmente considerado como aceitável (ou inaceitável) no que toca à criação e educação dos filhos. Já na ótica de Giovannoni (1989) esta também é vaga e depende do contributo de vários definidores, sendo que as definições existentes variam num *continuum* entre mais específicas e mais abrangentes. As mais específicas incluem apenas o mau trato físico grave e intencional (consequências visíveis), ao passo que as mais abrangentes incluem não só os atos intencionais e direcionados com o intuito de causar dano à criança (atos de comissão), mas também a negligência (atos de omissão), (Idem). Calheiros e Monteiro (2000) indicam que a definição dos supracitados constructos encontra-se numa área indefinida e que a sua abordagem varia consoante os valores que regem os diferentes contextos em que estes problemas tem sido abordados. Ainda segundo as mesmas autoras, face às (in) definições do mau trato e da negligência a sua análise poderá ser feita com base em dois contextos: 1) o contexto cultural e 2) o contexto institucional (definições técnicas).

1.1. O contexto cultural

Foi na década de 80 que se começou a dar destaque, para além dos aspetos que influenciavam as definições técnicas, aos fatores socioculturais que estavam na origem da delimitação das fronteiras sobre o que seria considerado como abuso a crianças numa determinada comunidade (Calheiros, 2006). Desta forma, no que toca à definição do mau trato e negligência, o contexto cultural (diferentes crenças, valores e perceções) é um dos aspetos mais indicados na literatura como sendo responsável pela sua variabilidade (e.g. Giovannoni & Becerra, 1979; Giovannoni, 1989; McGee e Wolfe, 1991; McSherry, 2007; Calheiros, 2006; Calheiros & Monteiro, 2000). De acordo com Zigler (1980, cit. por Calheiros e Monteiro, 2000, p.152) estas problemáticas são descritas como um “contínuo de práticas educativas”, distribuindo-se estas atitudes ao longo de diferentes pontos de uma linha hipotética de valores educacionais. No entanto, também existe variabilidade intracultural no

¹ Utilizar-se-á a palavra *abuso* para denominar conjuntamente a problemática do mau trato, negligência e abuso sexual.

que toca às crenças e práticas educativas (Goodnow & Collins, 1990), ao que se pode concluir que não existem normas universais sobre o que consiste os cuidados adequados nem sobre a definição do mau trato e negligência (Calheiros & Monteiro, 2000).

1.2. O contexto institucional

Atualmente são quatro as perspetivas teóricas mais relevantes na definição da criança maltratada (Calheiros & Monteiro, 2000; Calheiros, 2006). Estas derivam das definições técnicas estreitamente ligadas aos diferentes objetivos institucionais, contextos e funções dos técnicos envolvidos (Calheiros & Monteiro, 2000).

1.2.1. Perspetiva médica

Aqui o objetivo da definição encontra-se relacionado com a necessidade de se fazer um diagnóstico. Esta perspetiva foi impulsionada por Kempe (1961) com a introdução do termo “The Battered-Child Syndrome”. Segundo Kempe e colegas (1985) este é um termo utilizado para caracterizar uma condição médica apresentada por crianças que foram vítimas de mau trato físico grave por parte dos seus pais ou outros cuidadores (“unrecognized trauma”). Este síndrome tem como consequência provocar a incapacidade permanente nas crianças ou até mesmo em casos extremos a sua morte. Este termo generalizou-se em Portugal na década de 70 (Machado, 2010), sendo que foi em 1971 que surgiu no nosso país o termo de *criança maltratada* que na sua génese além de se referir a crianças vítimas de mau trato físico, também abrangia crianças sem sinais evidentes de mau trato (e.g. privação emocional, material, educacional) – Canha (1986, cit. por Almeida *et al.*, 2001).

1.2.2. Perspetiva sociológica

De acordo com Giovannoni e Becerra (1979) a perspetiva sociológica surge como uma crítica à perspetiva anterior. Esta baseia-se na ideia de que o mau trato não pode ser apenas encarado como fruto da patologia parental e da intencionalidade dos seus atos (Calheiros & Monteiro, 2000; Calheiros, 2006), mas sim como uma perspetiva assente no pressuposto de que tanto o mau trato como a negligência são definidos de acordo com o julgamento social, isto é, padrões e práticas parentais aceites e tidas como adequadas pela comunidade. Aqui as definições são amplas, no sentido em que são escrutinados e tidos em conta os vários fatores que possam estar na origem do mau trato (atos ou omissões), como por exemplo a violência doméstica e a negligência (e.g. Giovanonni & Becerra, 1979). Ou seja, aquilo que caracteriza

esta perspetiva é sobretudo uma visão holística da problemática do mau trato sendo que se tenta equacionar e ter em consideração os diversos aspetos que estão na sua origem. No fundo faz-se, como refere Machado (2010, p.9), “uma caracterização dos perfis sociais das famílias das crianças vítimas de abusos”. Segundo Almeida e colaboradores (2001), em Portugal, Fausto Amaro, em 1986, foi o responsável pela primeira abordagem sociológica do tema do mau trato. Esta teve como objetivo caracterizar e quantificar diferentes tipos de abuso perpetrados contra crianças, assim como mau trato, negligência, abuso sexual, mendicidade, etc. (Idem).

1.2.3. Perspetiva legal

A perspetiva legal do mau trato é aquela cuja variabilidade é mais acentuada de país para país, devido às diferentes leis vigentes em cada um destes, consequência da interpretação cultural da problemática. Esta perspetiva define o mau trato como todas as situações que possam causar perigo para a criança, assim como possíveis danos ou consequências já observados no menor, que possam justificar a intervenção do tribunal (Calheiros, 2006). Segundo a revisão de literatura da mesma autora, quando se pretende diferenciar mau trato de negligência nas definições legais os dois aspetos a ter em consideração são a intencionalidade e o cariz não acidental dos atos levados a cabo por parte dos pais. Em Portugal a definição legal está dependente de determinados objetivos e momentos de intervenção presentes no articulado relevante do direito português: 1) Direito de Família (1995), 2) Organização Tutelar de Menores (1992) e 3) Código Penal (1996) – (Calheiros e Monteiro, 2000).

1.2.4. Perspetiva psicológica

A perspetiva psicológica foi a primeira a integrar na definição de mau trato a noção de mau trato psicológico (Calheiros 2006). A definição dos constructos do mau trato e da negligência são encarados como atos de comissão e omissão (McGee e Wolfe, 1991; Wolfe e McGee, 1994) que trarão tanto consequências físicas como psicológicas para a criança. No nosso país esta perspetiva foca-se numa análise intra-individual, i.e., nos traços de personalidade dos pais ou outros adultos responsáveis pela criança que sejam perpetradores de atos de abuso contra esta, assim como nos efeitos que resultam da interação entre as crianças, os seus pais e a comunidade (Calheiros & Monteiro, 2000). Assim, duas têm sido as abordagens que têm guiado não só os pareceres técnicos como a investigação de acordo com esta perspetiva (Calheiros, 2006): 1) abordagens desenvolvimentistas (Maccoby & Martin,

1983) e 2) ecológicas (Belsky, 1980; Bronfenbrenner, 1979). Na Psicologia desenvolveram-se, assim, três pontos fundamentais interligados: 1) as dimensões e os subtipos em que as diferentes formas do mau trato se organizam; 2) os critérios utilizados para levar a cabo essas definições, nomeadamente numa ótica mais focada nos comportamentos parentais ou nas diversas consequências para a criança e 3) objetivos que as definições em si acarretam, i.e., com o intuito de intervenção clínica ou diagnóstico ou com o fim de servir propósitos judiciais (Calheiros & Monteiro, 2000).

1.2.5. Olhar multidisciplinar sobre a problemática do mau trato e da negligência parental

Atualmente a intervenção em casos com estas problemáticas estão ao cuidado de técnicos com diferentes áreas de formação, nomeadamente técnicos de serviço social, psicólogos, médicos, enfermeiros, educadores e juristas. No entanto esta situação nem sempre se verificou, uma vez que foram inicialmente os técnicos de serviço social a definir mau trato e negligência, assim como a dar resposta a esses casos (e.g. Stowman & Donohue, 2005; Giovanonni, 1989). Segundo Stowman e Donohue (2005) hoje em dia os contornos delimitadores da intervenção são pouco claros, tendo em conta que são vários os profissionais a atuar. Santos e colegas (1998) referem que foi na década de 60 e 70 que se deu um processo de reforma e se começou a privilegiar e a dar destaque a uma intervenção multidisciplinar dos profissionais que trabalham com o menor e a família. Cowen (1999), neste âmbito, aponta que a intervenção em famílias negligentes requer esforços multidisciplinares de maneira a que se melhore o funcionamento destas e se promova um ambiente seguro e apoiante. No entanto, este trabalho desenvolvido por equipas com diferentes *backgrounds* teóricos traz subjacente alguns constrangimentos, i.e., os técnicos por norma utilizam diferentes conjuntos de definições relativamente ao mau trato e negligência, o que suscita algum desacordo entre estes (Calheiros, 2006).

1.2.6. Olhar multidisciplinar e pouco consensual sobre a problemática do mau trato e da negligência parental: a necessidade de uniformização das avaliações dos técnicos

Os técnicos são os principais definidores (Giovanonni, 1989) e avaliadores (Calheiros, 2006) do mau trato. No entanto existe alguma variabilidade nos seus julgamentos e na maneira como interpretam a realidade factual do mau trato. Ilustrativo disto foi o estudo de

Almeida e colaboradores (1999) que teve como principal objetivo a construção de uma tipologia de abuso e negligência, sendo para tal inquiridos, por meio de questionário, diversos profissionais da infância (formação em saúde, educação e serviço social) com o intuito de relatarem as situações que estavam a acompanhar. Chegou-se à conclusão que a profissão e a instituição a que os técnicos pertenciam influenciavam a construção e representações da realidade (Almeida *et al.*, 1999). Por exemplo as rotinas do dia-a-dia da criança foram mais valorizadas pelos educadores de infância e professores, ao passo que os profissionais de saúde pareciam estar mais preocupados com questões relacionados com o desenvolvimento *peri* e neonatal e com o abuso sexual (Almeida *et al.*, 1999, cit. por Calheiros, 2006). Estas conceções são fruto das práticas profissionais levadas a cabo por cada um dos grupos (diferentes objetivos, campos, instrumentos e populações alvo da sua intervenção), (Almeida *et al.*, 1999), ao que se conclui que efetivamente a variabilidade interprofissional influencia os julgamentos (Calheiros, 2006).

A mesma autora indica ainda que as definições e perceções técnicas são influenciadas por condicionantes externos ao mau trato, ou seja, fatores profissionais (e.g. instituição de pertença, profissão do técnico, recursos disponíveis, variáveis comunitárias) e fatores situacionais da criança e da família (e.g. características da criança – idade, sexo; características do perpetrador – intencionalidade, idade, sexo; relação entre o perpetrador do mau trato e a criança; estrutura familiar – famílias reconstruídas/ monoparentais, histórico de consumo de álcool ou drogas). Uma vez que as sinalizações referentes à problemática de mau trato e negligência são na sua maioria realizadas por técnicos (Idem), esta multiplicidade de fatores vai estar na origem de diferenças ao nível da variação das frequências da incidência como mostram os estudos sobre incidência de Giovannoni (1989). Desta forma, pode-se afirmar que a perceção do mau trato é algo sobre a qual ainda pouco se sabe e cujo conhecimento é escasso (Fakunmoju e Bammeke, 2013), pelo que há a necessidade de tentar uniformizar julgamentos e práticas.

Neste âmbito, Alexandre e Agulhas (2013) referem que algumas variáveis podem por em causa a objetividade e influenciar as avaliações feitas em contexto domiciliário, sendo estas variáveis: do contexto de intervenção (e.g. frequência das visitas, consistência dos objetivos); dos pais (e.g. motivação para a mudança, cooperação com os serviços); e variáveis dos observadores/técnicos (e.g. crenças, estereótipos e expectativas). Assim, o ideal seria a utilização de procedimentos standardizados para minimizar a ocorrência de enviesamentos decorrentes das observações dos técnicos que no fundo se apresentam subjetivas. Para tal as autoras focam o Inventário HOME (*Home Observation for the Measure of the Environment*,

Cadwell & Bradley, 1984, 2003) que é um instrumento que proporciona uma uniformização de julgamentos em contexto de visita domiciliária por parte destes profissionais.

2. Mau trato e negligência parental: critérios de definição

A diversidade e variabilidade das designações técnicas têm trazido alguns problemas ao nível da uniformização de julgamentos e práticas, sendo que existe a necessidade de priorizar a investigação nesta área (Calheiros, 2006).

2.1. A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

As CPCJ são organismos responsáveis pela avaliação, encaminhamento e intervenção das situações de mau trato e negligência a crianças e jovens (nos casos em que não é necessária a intervenção dos tribunais), (Calheiros, 2006). Estas funcionam em modalidade restrita e modalidade alargada. A comissão restrita é constituída por equipas multidisciplinares e sempre que possível por técnicos com formação em serviço social, psicologia, direito e saúde. Por sua vez, a comissão alargada é composta pelos elementos da comissão restrita e por outros elementos da comunidade (e.g. um representante das associações de pais existentes na área de competência da CPCJ; um representante das instituições particulares de solidariedade social ou de outras organizações não-governamentais).

Uma vez chegada uma sinalização à CPCJ é aberto um processo de promoção e proteção (PPP), físico e digital para a criança ou jovem em questão. O referido processo, por norma², passa por quatro fases distintas: 1) Análise Preliminar (abertura do processo, convocatória dos pais, representante legal ou guarda de facto – se estes derem o seu consentimento à intervenção da CPCJ e se o jovem com idade igual ou superior a 12 anos manifestar a sua não oposição o processo segue para a fase seguinte); 2) Avaliação Diagnóstica (visitas domiciliárias, pedido de relatórios pedagógicos à escola e centro de saúde, outras diligências necessárias); 3) Deliberação e Contratualização (onde se vai decidir qual o tipo de medida de promoção e proteção a adotar, i.e., medidas no meio natural de vida ou medidas de colocação) e 4) Execução e Acompanhamento (onde entra em vigor a medida propriamente dita após se fazer um acordo de promoção e proteção que poderá ter a duração máxima de 18 meses).

Em 2001, a Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR) definiu uma tipologia de perigo, que até hoje é utilizada em contexto de Comissão de

² O processo poderá ser arquivado, independentemente da fase em que se encontre, sendo remetido para os serviços do Ministério Público por motivos como por exemplo, retirada do consentimento para a intervenção e oposição do jovem.

Proteção de Crianças e Jovens. Esta tipologia ao longo dos anos tem sofrido algumas alterações, sendo que atualmente, como se pode verificar no relatório anual de avaliação da atividade de 2012 da CNPCJR, são as seguintes: 1) negligência; 2) exposição a modelos de comportamento que possam comprometer a saúde, segurança, bem-estar e desenvolvimento da criança; 3) situações de perigo em que esteja em causa o direito à educação; 4) a criança/jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar; 5) mau trato físico; 6) mau trato psicológico ou indiferença; 7) outras situações de perigo; 8) abuso sexual; 9) criança abandonada ou entregue a si própria; 10) prática de facto qualificado como crime; 11) mendicidade e 12) exploração do trabalho infantil.

2.2. Subtipos do mau trato e da negligência

A revisão de literatura de Calheiros (2006) indica que existem dois subtipos de mau trato (mau trato físico e mau trato psicológico), três subtipos de negligência (negligência física, negligência educacional e negligência emocional) e abuso sexual.

O *mau trato físico* consiste na punição e agressão corporal/física da criança ou jovem por parte dos pais ou outro cuidador (Neves, 2010). Por sua vez é a categoria melhor documentada na literatura por ser aquela cujas evidências são mais observáveis e concretas (e.g. Calheiros, 1997; Calheiros, 2006; Kantor *et al.*, 2004; Stowman & Dohohue, 2005; Gershater-Molko, Lutzker & Sherman, 2003).

O *mau trato psicológico* é levado a cabo quando os pais ou outro cuidador responsável humilham, denigrem, ameaçam, rejeitam ou aterrorizam a criança ou jovem (Neves, 2010). Esta é a categoria que apresenta mais problemas de definição, sendo que é a mais abordada na literatura (Calheiros, 1997; Crittenden *et al.*, 1994, cit. por Calheiros 2006).

A *negligência parental* é o mais reportado tipo de abuso (Gershater-Molko *et al.*, 2003), no entanto é o mais “negligenciado” em detrimento das formas mais visíveis de abuso por serem mais facilmente identificadas (e.g. Kantor *et al.*, 2004; Stowman & Dohohue, 2005; Neves, 2010). A negligência não apresenta uma definição consensual (e.g. Belsky, 1993; Cowen, 1999; McSherry, 2007; Dubowitz & Bennett, 2007) e na literatura os seus subtipos variam entre 2 a 12 (e.g. Tang, 2008; Barnett, Miller-Perrin & Perrin, 1997, Dubowitz, Pitts & Black, 2004). Contudo para McSherry (2007) existe consenso sobre o que consiste o cuidado inadequado, que é a falha na provisão de alimentação, vestuário, abrigo, afeto e atenção e a falta de supervisão; mas não existe consenso entre profissionais e grupos étnicos (questão cultural).

A *negligência física* caracteriza-se pelo não cumprimento de rotinas consideradas essenciais para o bem-estar e desenvolvimento da criança. Para English e Investigadores da *LONGSCAN* (1997) este subtipo de negligência pressupõe *falha em providenciar* (alimentação, vestuário, abrigo, cuidados de higiene e cuidados médicos) e *falta de supervisão* (no que diz respeito ao meio que a criança costuma brincar/ frequentar e em providenciar acompanhamento alternativo).

A *negligência educacional*, por seu turno, consiste na não prestação dos cuidados que garantem a estimulação, aprendizagem e crescimento da criança (Calheiros, 2006). Esta forma de negligência inclui que os pais permitam que a criança falte à escola sem ser por motivos de doença ou questões familiares (e.g. morte de um familiar) ou para ir trabalhar ou ficar em casa a cuidar dos irmãos (Cowen, 1999).

A *negligência emocional* pode ser levada a cabo por pais que embora garantam a satisfação das necessidades físicas básicas dos filhos, não lhes prestam a atenção suficiente e desejada (Cowen, 1999). Schakel (1987) refere que neste tipo de família os pais são despegados e não se envolvem emocionalmente com os seus filhos.

Por fim, o *abuso sexual* (*agressão sexual, ofensa sexual, violação*) é um dos termos frequentemente utilizados para referenciar crimes contra a liberdade sexual e autodeterminação sexual dos indivíduos e cuja especificação consta no Código Penal Português (Magalhães & Vieira, 2013). De acordo com Calheiros (2006) o abuso sexual pode assumir várias formas como o sexo oral, sexo anal, penetração, acariciar os genitais, beijar na boca, expor a criança a cenas de cariz sexual ao vivo, obrigar a criança a ver/ fazer filmes pornográficos, entre outros.

Feitas as distinções entre os vários subtipos de abuso, há que ter em consideração que “*pure maltreatment types do not exist*” (McGee *et al.*, 1995, p. 243), pois quando uma criança é maltratada, por norma, experiencia vários tipos de abuso. Manly (2005) indica que existem, de facto, diversas situações em que se verifica coocorrência de vários subtipos de abuso, sendo que este necessita de ser empiricamente bem fundamentado para evitar erros de conceptualização. Por fim, Cowen (1999) refere que as famílias que negligenciam demonstram todos os subtipos de negligência de forma situacional ou crónica.

3. Mau trato e negligência parental: operacionalização e dimensões de avaliação

Segundo Korbin (1987) as investigações na área da parentalidade abusiva têm-se deparado tanto com problemas conceptuais, como metodológicos, ao que só agora se tem começado a definir parâmetros de avaliação do abuso em diferentes culturas e grupos sociais.

3.1. Operacionalização

Manly (2005, p. 425) defende que existe um “desincentivo significativo” no que diz respeito à operacionalização do abuso, uma vez que as estratégias de medição existentes são inadequadas. Isto deve-se sobretudo ao facto da operacionalização deste acarretar algumas dificuldades por se estar a lidar com um fenómeno que envolve um estigma social e que ocorre frequentemente na privacidade dos lares (e.g. Manly, 2005; Almeida *et al.*, 1999). A medição do abuso torna-se, assim, difícil, pois raramente é observado por pessoas fora da família (Dubowitz & Bennett, 2007). Neste âmbito Almeida e colaboradores (1999) referem que as paredes que isolam a família do exterior apresentam-se como poderosos obstáculos metodológicos à observação em si. Esta situação poderá, desta forma, trazer alguns constrangimentos ao nível do desenvolvimento e melhoramento dos procedimentos que permitem a identificação do abuso em determinados contextos de intervenção (Neves, 2010).

3.2. Gravidade do ato, frequência e cronicidade e idade ou etapa de desenvolvimento da criança

O estado da arte indica que tanto o mau trato com a negligência são constructos multidimensionais (e.g. Litrownik *et al.*, 2005), podendo ser definidos e avaliados através de, como explicita Neves (2010, p. 156), “quatro planos interdependentes” (e.g. Barnett *et al.*, 1993; 1997; Zuravin, 1991). Estes são a gravidade do ato, a frequência e cronicidade e a idade ou etapa de desenvolvimento da criança.

Começando pela *gravidade* do ato, esta é uma das dimensões mais estudadas (Litrownik *et al.*, 2005) apresentando-se como uma variável contínua, devido ao facto de ser entendida num *continuum* entre o que é tido como nível ótimo de cuidado e o alegadamente insuficiente (Dubowitz *et al.*, 1993, cit. por Neves, 2010). A sua medição é feita com base na magnitude do impacto que um comportamento tem ao nível das suas consequências para a criança (Barnett *et al.*, 1997 e Zuravin, 1991, cit. por Neves, 2010).

A *frequência* e a *cronicidade*, segundo Zuravin (1991) são ambas fundamentais para a conceptualização e mensuração do mau trato e negligência, pois através destas podemos ter

acesso a informações, como Neves (2010) indica: 1) “quantas vezes” determinado comportamento foi repetido num período de tempo e 2) “há quanto tempo” esse comportamento tem vindo a acontecer. Estas dimensões são muito importantes uma vez que através da sua averiguação poderemos ficar a saber se o episódio de mau trato foi algo isolado ou se é recorrente, para que desta forma se possa traçar o perfil dessa “família crónica” ou “família não crónica” (Gershater-Molko, Lutzer & Sherman, 2003).

A *idade* ou *etapa do desenvolvimento da criança* é também um aspeto relevante para a operacionalização e conceptualização do mau trato (Zuravin, 1991). Na ótica de Calheiros (2006) um ato de abuso ou não, é definido consoante a etapa de desenvolvimento da criança. Neste âmbito, Zuravin (1991) na área de supervisão refere que esta está dependente de dois aspetos: 1) a idade da criança e 2) a sua necessidade de desenvolvimento. Assim, poder-se-á considerar negligente um pai que deixe em casa o filho de dois anos, mas se o mesmo acontecer com um adolescente a situação não assumirá os mesmos contornos. No entanto, se o filho adolescente necessitar de algum tipo de atenção e/ou cuidados especiais (e.g. doente acamado, atraso cognitivo) essa ausência do progenitor será rotulado como falta de supervisão e consequentemente negligência.

Como foi dito, estas quatro dimensões estão interligadas e interagem entre si, por exemplo: 1) o mau trato levado a cabo de forma crónica poderá ter repercussões nos estádios de desenvolvimento da criança ou jovem, enquanto que as sequelas deixadas por um episódio de abuso pontual serão provavelmente mais facilmente ultrapassadas (Calheiros, 2006) e 2) a frequência e a cronicidade do comportamento devem ser analisadas e avaliadas no contexto da gravidade do mesmo (Dubowitz *et al.*, 1999), pois um episódio de gravidade mais elevada poderá levar a uma fatalidade (falta de supervisão que leva à morte de uma criança) ao passo que uma sucessão de omissões de menor gravidade poderão não representar dano real para a criança (Neves, 2010).

4. Mau trato e negligência parental: fontes de informação e métodos de avaliação

Com vista a proceder à medição do abuso, pode-se recorrer a três fontes de informação: às crianças, aos pais e/ou aos técnicos. Cada uma destas fontes tem na sua posse informação única (McGee *et al.*, 1995). Os mesmos autores referem que existem diferenças conceptuais e metodológicas nas definições levadas a cabo por cada fonte de informação e que as discrepâncias são relativas ao desacordo na ocorrência de determinado tipo de abuso e ao

nível gravidade. Contudo, Achenbach e colegas (1987) dizem que as contribuições dos diferentes respondentes são essenciais, mesmo que não existam correlações entre estas.

4.1. Avaliação com crianças

Por norma, quando se pretende avaliar o mau trato e a negligência junto das crianças, utilizam-se três tipos de métodos: 1) observação das interações pais-filhos; 2) questionários e 3) entrevistas. A obtenção de informação junto destas tem como ponto positivo o facto do relato do abuso ser na primeira pessoa. Como pontos negativos é de salientar serem uma fonte de informação vulnerável à deseabilidade social (vergonha e sentimento de lealdade, principalmente quando ainda vivem na casa dos pais – Jaffe, Sudermann & Reitzel, 1992, cit. por Calheiros, 2006), subestimarem o impacto do abuso ou negarem a sua ocorrência com receio de que os progenitores sejam punidos legalmente (McGee *et al.*, 1995), terem maior dificuldade em se lembrar de episódios abusivos nos quais não houve contacto físico (Rubin & Kozin, 1984) e as perceções do abuso que ocorreu na infância poder ser visto à luz de experiências subsequentes (McGee *et al.*, 1995).

4.2. Avaliação com pais

Relativamente aos pais, as técnicas de recolha de dados mais frequentemente utilizadas são: 1) questionários; 2) entrevistas e 3) observação das interações pais-filhos. O recurso a esta fonte de informação tem como ponto positivo tentar perceber junto da fonte perpetradora de abuso qual a génese do problema. Por sua vez, alguns dos pontos negativos são o facto de serem uma fonte vulnerável à deseabilidade social (devido à vergonha, recusa e medo de consequências legais – Cicchetti & Olsen, 1990), subestimarem o abuso perpetrado (Kolko, Kazdin & Day, 1996, cit. por Calheiros, 2006), sobrestimarem os problemas de comportamento observados na criança (Mash, Johnston & Kovitz, 1983; Tajima *et al.*, 2004), por vezes o relato das situações não ser totalmente fidedigno devido ao défice de memória decorrente da passagem do tempo (McGee *et al.*, 1995) e estes respondentes poderem relembrar de forma incorreta a frequência dos incidentes (Tajima *et al.*, 2004).

4.3. Avaliação com técnicos

Os técnicos que trabalham diretamente com a criança maltratada ou negligenciada e a sua família são a principal fonte de recolha de informação nestes casos (e.g. Calheiros, 2006; Fallon *et al.*, 2010). Os métodos mais utilizados junto destes são: 1) os registos sociais e

legais de proteção de menores; 2) os questionários e 3) as entrevistas. Segundo Calheiros (2006) o facto de os seus registos não serem vulneráveis à desajustabilidade social, de conterem referência a vários aspetos (e.g. nomes, datas) e à narrativa dos acontecimentos na perspetiva do próprio e terceiros, de conjugarem dados de várias fontes (i.e., criança, pais, outros familiares, vizinhos, escola, centro de saúde) e, por conseguinte, integrarem avaliações de profissionais com formação académica para tal, constituem-se como os principais pontos positivos destes respondentes.

No entanto, ainda segundo a mesma autora, a não utilização de sistemas de registo como recurso direto de recolha de informação poderá conduzir a diversos problemas de avaliação: os registos das instituições responsáveis pelo problema não conterem a informação necessária nem serem feitos de forma sistemática (Cicchetti & Olsen, 1990); utilização de heurísticas pelos técnicos, e.g. determinação da gravidade do caso em termos relativos e por comparação a outros casos acompanhados (McGee *et al.*, 1995); as características raciais e sociais enviesarem a substanciação da sinalização (Scott-Jones, 1994, cit. por Calheiros, 2006); por vezes não ser feita referência a formas de mau trato não físico (mau trato psicológico e exposição a violência doméstica) (McGee *et al.*, 1995); a resistência aos serviços por parte das famílias poder influenciar a perceção que o técnico tem do *background* da criança (McGee *et al.*, 1995) e o elevado volume processual poder impossibilitar um conhecimento mais aprofundado de todos os processos levando a avaliações menos precisas (McGee *et al.*, 1995).

4.3.1. Instrumentos para técnicos que avaliam o mau trato e a negligência

Apesar dos técnicos serem os principais avaliadores das situações de mau trato, são poucos os instrumentos que recorrem a estes como fonte de informação (Tommy *et al.*, 2011). Atualmente em todo o mundo apenas existem quatro instrumentos aplicáveis a técnicos que avaliam o mau trato e a negligência, sendo estes: 1) o Sistema de Codificação de McGee, Wolfe e Wilson (*Record of Maltreatment Experiences, ROME*, 1990); 2) o Sistema de Barnett, Manly e Cicchetti (*Maltreatment Classification System, MCS*, 1993); o Sistema de English e Investigadores da *LONGSCAN (Modified Maltreatment Classification System, MMCS*, 1997) e 4) o Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual (QMTNEGAS, Calheiros, 2006).

Relativamente ao *Record of Maltreatment Experiences* (McGee, Wolfe & Wilson, 1990), este é um instrumento que avalia a frequência e a gravidade da história de mau trato de

crianças em três períodos diferenciados: 1) desde que nascem até aos 6 anos; 2) dos 7 aos 12 anos e 3) dos 13 aos 16 anos – (McGee, Wolfe & Wilson, 1990, cit. por Calheiros, 2006).

O *Maltreatment Classification System* (Barnett, Manly & Cicchetti, 1993) é um dos mais utilizados instrumentos para codificar registos de técnicos. De acordo com Cicchetti e colegas (2010) este é baseado em critérios operacionais que designam todo o tipo de abuso que a criança possa ter experienciado (negligência, mau trato emocional, mau trato físico, abuso sexual). As dimensões focadas são os subtipos de abuso, o *timing* (idade em que se iniciou, frequência, cronicidade, período de desenvolvimento), relação com o(s) perpetrador(es), história de separação da criança do contexto familiar e gravidade dos incidentes (Barnett, Manly & Cicchetti, 1993, cit. por Manly, 2005).

O *Modified Maltreatment Classification System* (English & Investigadores da *LONGSCAN*, 1997) foi uma adaptação do anterior e assim como este é utilizado para codificar os registos dos técnicos. Foca essencialmente os subtipos de abuso (o abuso³ físico, o mau trato emocional, o mau trato moral/legal/educacional, a negligência física e o abuso sexual) e a sua gravidade. Na secção referente a cada subtipo de mau trato é disponibilizada uma descrição detalhada de quando se codifica esse subtipo, sendo que também são dadas indicações de como proceder caso se verifique sobreposição de vários subtipos de abuso.

Por sua vez, o Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual (Calheiros, 2006) é um instrumento que avalia cinco dimensões de parentalidade abusiva: mau trato físico, mau trato psicológico, negligência (provisão), negligência (supervisão) e abuso sexual. Este instrumento integra ainda a avaliação da gravidade e da frequência do mau trato e negligência, a cronicidade do abuso, a relação entre o perpetrador e a vítima e a frequência do contato entre estes. Por fim, o preenchimento é para ser efetuado por técnicos da área das ciências sociais com base na consulta dos processos individuais das crianças ou jovens que tenham idades compreendidas entre os 0 aos 15 anos.

³ Apesar de estarmos a utilizar a palavra abuso para denominar as três problemáticas em análise (mau trato, negligência e abuso sexual), aqui o uso da palavra deve-se ao facto dos autores do *Modified Maltreatment Classification System* designarem este subtipo de mau trato como Abuso Físico (“Physical Abuse”), pelo que nos mantivemos fiéis à nomenclatura escolhida.

5. Estudos realizados com vista à elaboração do Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual (Calheiros, 2006)

5.1. Estudo 1: Sistema de categorização (Calheiros, 2006)

Para elaborar um instrumento de avaliação que integrasse uma definição intracultural do mau trato e da negligência, partiu-se de um estudo qualitativo levado a cabo anteriormente pela autora (Calheiros, 1996; Calheiros e Monteiro, 2000), com o fim de construir as dimensões de significado destes constructos. Assim, este estudo teve como objetivo: 1) identificar e sistematizar as dimensões em que o pensamento da população portuguesa se organiza, em termos de significados do mau trato e negligência, com base na informação recolhida junto de três fontes de análise, nomeadamente população, relatórios técnicos e Direito Português.

Para obter uma definição intracultural as unidades de análise provenientes das unidades de contexto (entrevistas, relatórios técnicos e decretos-lei) estas foram submetidas a uma análise de conteúdo, categorizadas segundo o critério semântico e pelo Sistema de Classificação de Barnett e colegas (1993).

Nesta sequência, elaboraram-se cinco categorias referentes ao abuso, sendo duas de mau trato (mau trato psicológico⁴ e mau trato físico⁵), duas de negligência (negligência ao nível da provisão⁶ e negligência ao nível da supervisão⁷) e uma de abuso sexual. As categorias tiveram por base os comportamentos e omissões parentais tal como as consequências para a criança. Este processo de inclusão foi feito por quatro juízes (um psicólogo, um professor, um médico e uma técnica de serviço social com experiência na área da proteção de crianças e jovens) para que houvesse controlo da fidelidade da categorização e codificação propostas (nível de concordância entre juízes, valor médio 80% - entre 68% e 100%). Obteve-se, assim, uma definição integrada e multidimensional do mau trato e negligência que engloba em si 21 subtipos de mau trato, negligência e abuso sexual.

⁴ Oito subtipos: “ambiente familiar”, “relação com as figuras de vinculação”, “padrões de avaliação”, “interação verbal agressiva”, “autonomia apropriada à idade”, “métodos de disciplina coercivos/punitivos”, “desenvolvimento sociomoral” e “acompanhamento escolar”.

⁵ Dois subtipos: “interação física agressiva” e “métodos de violência física”.

⁶ Seis subtipos: “higiene”, “vestuário”, “habitação”, “acompanhamento da saúde física”, “acompanhamento da saúde mental” e “alimentação”.

⁷ Quatro subtipos: “supervisão”, “segurança no meio”, “acompanhamento alternativo da criança” e “necessidades de desenvolvimento”.

5.2. Estudo 2: Elaboração e pré-teste do instrumento de avaliação da gravidade do mau trato, negligência e abuso sexual (Calheiros, 2006)

Foi elaborado em Portugal o primeiro instrumento que avalia diferentes formas de mau trato, negligência e abuso sexual perpetrado contra crianças e jovens, até aos 15 anos de idade, no seio da família. Este tem 21 itens que correspondem aos 21 subtipos de abuso anteriormente categorizados. Cada item apresenta quatro descritores de gravidade⁸ dispostos de forma aleatória.

No pré-teste do questionário participaram 159 estudantes universitários finalistas de cursos nas áreas das ciências sociais e humanas (Ensino, Psicologia e Saúde) de três Faculdades (Medicina, Letras e Psicologia e Ciências da Educação), uma Escola Superior de Enfermagem e uma Escola Superior de Educação de Lisboa. Estes foram inquiridos relativamente ao sexo, idade, curso e tipo de contacto ou experiência com as situações apresentadas.

Pediu-se aos alunos que ordenassem, por níveis de gravidade, cada conjunto de quatro descritores. Para tal, após lerem com atenção os mesmos, pedia-se que assinalassem, numa escala de 4 pontos (onde o 1 era o menos grave e o 4 o mais grave), a sua posição.

Os resultados do pré-teste (utilização do coeficiente de concordância W de Kendall) indicaram que existiam problemas de concordância com a ordem de gravidade em 9 itens, sendo que posteriormente os 9 descritores pouco discriminativos foram alterados de maneira a espelharem níveis de gravidade diferentes e uma maior distância entre eles.

5.3. Estudo 3: Estudo da gravidade do mau trato, negligência a abuso sexual (Calheiros, 2006)

A versão corrigida do questionário foi aplicada novamente a 93 estudantes do ensino superior das áreas das ciências sociais e humanas. Estes foram igualmente inquiridos relativamente ao sexo, idade, curso e tipo de contacto ou experiência com as situações apresentadas.

O procedimento adotado para a recolha dos dados foi igual ao pré-teste. Assim, foi pedido aos alunos que ordenassem os quatro descritores de cada item por níveis de gravidade, assinalando numa escala de 4 pontos a posição do mesmo.

⁸ Foram criados quatro descritores de gravidade para cada subtipo de abuso, à semelhança do proposto por Barnett e colaboradores (a escala utilizada foi reduzida pois no contexto português alguns subtipos de abuso não foram descritos de forma tão específica como a versão americana apresentada pelos autores).

No que diz respeito à variabilidade da ordenação da gravidade com base nas características dos sujeitos, chegou-se à conclusão que os mais novos e as mulheres atribuem um maior nível de gravidade às situações de mau trato e negligência quando comparados com indivíduos mais velhos e do sexo masculino e que a formação académica, experiência profissional e experiência com situações próximas apresentam resultados pouco claros e contraditórios.

5.4. Estudo 4: Avaliação do mau trato e da negligência e contextos socioecológicos das famílias sinalizadas as instituições de proteção de menores (Calheiros, 2006)

O estudo 4 pretendeu ser uma contribuição para a avaliação do mau trato e negligência parental, assim como para a identificação de alguns fatores socioecológicos associados a estes conceitos. Para tal, teve os seguintes objetivos: 1) validar o instrumento de avaliação do mau trato e negligência a crianças e jovens (com idades compreendidas entre os 0 e os 5 anos e com a problemática que levou à abertura do processo, em instituições públicas de proteção de menores, confirmada) com vista a ser um instrumento adequado a ser utilizado pelas instituições responsáveis pelo problema; 2) identificar as dimensões de mau trato e negligência existentes nestas relações familiares, e por fim, 3) identificar os fatores socioecológicos que estão na origem da variabilidade das dimensões acima referidas.

Foram selecionadas famílias (N=272) com processos abertos em Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e Instituto de Reinserção Social, em 14 concelhos incluindo Lisboa e periferia. Os critérios de seleção da amostra foram os seguintes: processos com a problemática de mau trato ou negligência confirmada em instituições responsáveis pela avaliação e acompanhamento de tais situações e processos cujo abuso tivesse ocorrido nos últimos 6 meses. O instrumento de recolha de dados foi o questionário, sendo que este foi preenchido pela investigadora e dois técnicos com base na informação que constava nos processos dos menores.

Com o intuito de validar o instrumento e a partir dos 21 itens (questões) que dizem respeito ao mau trato e negligência, pretendeu-se analisar a estrutura de ambos os conceitos e entender quais as dimensões e significados nas quais se organizavam.

Para tal realizou-se uma análise fatorial em componentes principais (ACP), submetida a uma rotação ortogonal (*varimax*) utilizando os valores de cada item. As dimensões encontradas foram as seguintes: negligência física, mau trato, falta de supervisão, negligência educacional e abuso sexual (conclui-se que as 5 dimensões teóricas subjacentes às subescalas

faziam sentido na avaliação de crianças e jovens até aos 15 anos de idade). O cálculo do Alfa de Cronbach permitiu que se aferisse que a consistência interna das dimensões era adequada (entre .76 e .86). Não obstante, duas questões tivessem apresentado saturações fatoriais em dois fatores com uma diferença de .20, mantiveram-se, por questões teóricas, esses dois itens.

No que toca aos fatores individuais e socioecológicos responsáveis pela variabilidade das supracitadas dimensões de parentalidade abusiva (o abuso sexual não foi incluído nas análises devido aos reduzidos casos nesta dimensão) e após elaboração de análises multivariadas, concluiu-se que estas quatro dimensões são influenciadas por variáveis de três ordens: 1) variáveis do contexto de interação – os perpetradores e cronicidade do abuso; variáveis sociodemográficas – idade da criança, número de adultos e crianças no agregado familiar, escolaridade e situação profissional da mãe e estatuto socioeconómico das famílias e 3) variáveis do contexto comunitário – tempo de residência e a estrutura e função dos suportes recebidos.

6. Qualidades psicométricas do Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual (Calheiros, 2006): o que já foi feito e o que ainda falta fazer?

Relativamente a este instrumento de avaliação continua, já foi feita a sua validação em contexto de instituições públicas de proteção de menores, tendo-se procedido à análise da validade de constructo (análise fatorial). Através desta tentou perceber-se quais as dimensões de significado em que o conceito do mau trato e negligência se organizavam, assim como a sua consistência interna. Por outro lado foram identificados os fatores individuais e socioecológicos responsáveis pela variabilidade dessas dimensões.

No entanto este instrumento ainda carece de teste à fidelidade através do método do teste-reteste (para que um instrumento seja designado de fiável espera-se que os resultados obtidos pela mesma pessoa em dois momentos distintos estejam correlacionados, Azevedo, 2003), à validade convergente (comparação entre duas ou mais medidas de um mesmo constructo ou constructos teoricamente relacionados, através da utilização de diferentes métodos ou instrumentos de avaliação, sendo que o que se espera é que exista uma relação significativa entre estes, Pasquali, 2003) e análises complementares à sua sensibilidade.

7. Problema em estudo

Optar pela utilização de instrumentos que uniformizem os julgamentos dos técnicos é algo que minimizará as suas diferenças de *background* teórico e que providenciará as linhas

orientadoras necessárias para que estes avaliem, de forma uniforme, algo tão complexo e passível de poder ser visto através de “filtros” como é o caso do mau trato e da negligência parental (Almeida *et al.*, 1999).

De acordo com Zuravin (1999) existem poucas publicações que discutem as qualidades psicométricas dos instrumentos que avaliam o abuso. Por sua vez, Fakunmoju e Bammeke (2013) referem que em termos psicométricos há uma grande escassez de estudos sobre medidas que avaliam a perceção do abuso, comprometendo a comparação e generalização dos resultados encontrados. Na ótica de Neves (2010), com vista à promoção e proteção dos direitos das crianças, deve-se, assim, apostar no melhoramento de metodologias de avaliação para fomentar respostas sociais mais adequadas ao problema. Neste sentido e com o intuito de contribuir para a robustez psicométrica do Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual de Calheiros (2006) será testada a sua fidelidade, validade convergente e sensibilidade.

8. Objetivos

Tendo em conta que em Portugal existe ainda alguma escassez de estudos que abordam questões psicométricas de instrumentos que avaliam o mau trato e a negligência, assim como a aplicação de instrumentos, que avaliem a negligência e mau trato a crianças e jovens, a técnicos pertencentes às instituições responsáveis pelo problema, temos em vista contribuir para a atenuação desta lacuna metodológica.

Desta forma, temos como objetivo geral: contribuir para a análise das qualidades psicométricas do Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual de Calheiros (2006) em contexto de Comissões de Proteção de Crianças e Jovens do distrito de Setúbal (Palmela, Setúbal, Montijo e Seixal).

Como objetivos específicos temos os seguintes: 1) avaliar a fidelidade (consistência temporal) do instrumento através do método do teste-reteste (2 semanas de intervalo entre aplicações); 2) testar a validade convergente do instrumento por comparação com as dimensões do *Modified Maltreatment Classification System* (MMCS, English & Investigadores da *LONGSCAN*, 1997) e 3) testar sensibilidade do Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual (Calheiros, 2006) à semelhança do que foi feito em 2006 pela mesma autora.

CAPÍTULO II

MÉTODO

1. Participantes

O método de amostragem utilizado foi não-aleatório, mais precisamente por conveniência. O presente estudo contou com a participação de 20 técnicos de quatro Comissões de Proteção de Crianças e Jovens do Distrito de Setúbal: 7 técnicos da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela, 4 técnicos da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Montijo, 6 técnicos da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Setúbal e 3 técnicos da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Seixal.

Os participantes possuem idades compreendidas entre os 29 e 55 anos ($M=39.60$; $DP=8.29$), são na sua maioria do sexo feminino (95%), casados (75%) e licenciados (50%). A profissão mais representativa é a dos técnicos de serviço social (30%), seguidamente dos psicólogos (25%) e dos enfermeiros (15%). A maior parte dos técnicos têm menos de 10 anos de experiência profissional (40%) e o mais frequente é exercerem funções em contexto de CPCJ entre dois a quatro anos (21,9%) ou há mais de seis anos (21,9%). A totalidade dos técnicos é de nacionalidade portuguesa.

A amostra de crianças referenciadas ($N=23^9$) é constituída por menores com idades entre os 2 e os 16 anos ($M=9.13$; $DP=3.99$) e na sua maior parte do sexo masculino (56.5%) e provenientes de famílias não intactas (i.e. famílias monoparentais, reconstruídas ou alargada, 69.6%). A dimensão das famílias sinalizadas é de dois a sete elementos ($M=3.65$; $DP=1.55$) e tem entre uma e quatro crianças ($M=2.00$; $D.P.=1.20$). Por norma a criança abusada ocupa o primeiro lugar na fratria (52.2%), contudo há que ter em conta que mais de metade da amostra é constituída por agregados apenas com uma criança, pelo que neste caso poderá inviabilizar a conclusão de que são apenas os mais velhos os alvos de parentalidade abusiva. No que toca à escolaridade e situação profissional da mãe¹⁰, 53.4% tem até ao 2º ciclo do ensino básico completo e 76.2% encontra-se sem emprego de momento. Cerca de metade dos agregados depende de apoios da segurança social ou auferem um salário precário (52.1%) e quase 70% das famílias vivem em condições confortáveis, i.e., com as condições físicas, de espaço e de conforto asseguradas (59.1% em bairros de construção antiga).

⁹ Três técnicos da CPCJ de Palmela preencheram dois questionários.

¹⁰ Apenas serão apresentadas estas variáveis para a mãe por na maior parte dos casos ser a principal figura cuidadora.

Por fim, o tempo de referência à instituição, i.e. cronicidade do mau trato e negligência, foi na totalidade há menos de um ano (devido às condições explicitadas no ponto seguinte); as problemáticas que motivaram a sinalização e a permanência do processo da criança na instituição foram o mau trato e a negligência (valores de coocorrência destes dois subtipos de abuso de 73.7%) e os principais perpetradores destas atitudes com as crianças, em 75% das situações de mau trato e em 69.5% das ocorrências de negligência, foram os pais.

2. Instrumentos

2.1. Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual de Calheiros (2006)

Este questionário é composto por duas partes: 1) variáveis sociodemográficas de caracterização das crianças, pais e família que coabita e questões que refletem os cenários ecológicos da comunidade de referência (tempo de residência, estrutura e função do suporte) e 2) 21 itens que avaliam a frequência e a gravidade de diferentes dimensões de parentalidade abusiva, como a negligência física, a falta de supervisão, a negligência educacional, o mau trato e o abuso sexual. Cada um destes itens é composto por quatro descritores que dizem respeito à gravidade em que cada um ocorre e à sua frequência (*desconhecido/nunca, uma vez/muito raramente, algumas vezes, frequentemente e muitas vezes/ situação corrente*).

No que diz respeito à gravidade e frequência do abuso (Calheiros, 2006), os itens que são assinalados como “nunca”, “desconhecido” ou suspeitos mas não confirmados são cotados como 0. Já os itens que tenham sido assinalados com os outros descritores são cotados primeiro tendo em conta o nível de gravidade superior e em segundo pela frequência com que esse indicador aparece. Nesta sequência, os itens podem ser cotados numa escala de 4.5 pontos, onde o 0 é utilizado caso todos os indicadores não estejam presentes, o 1 na situação do primeiro nível de gravidade constar com uma baixa frequência (uma vez/muito raramente ou algumas vezes), o 1.5 caso o mesmo indicador se apresente com frequência ou seja uma situação corrente, 2, 2.5, 3, 3.5, ou 4, 4.5 de acordo com a gravidade e frequência dos indicadores. No que concerne à cronicidade do abuso e à relação do perpetrador com a vítima, é assinalado o tempo de referência da criança às instituições (onde 1= menos de 1 ano, 2= 1 a 2 anos, 3= 2 a 3 anos, 4= 3 a 4 anos e 5= mais de 5 anos), são identificados os elementos perpetradores do abuso no contexto familiar (pai, mãe, padrasto/madrasta, irmãos, avós, outros familiares ou outras pessoas), é apurado o tipo de contato que estes mantêm com

a criança (coabitam/ não coabitam) e a frequência desse contato (onde 1= diariamente, 2= semanalmente, 3= quinzenalmente, 4= mensalmente e 5= raramente).

A dimensão denominada “Negligência Física” (Cronbach de .86), 5 itens, define-se como a falta de provisão no que toca às necessidades básicas da criança por meio de omissões parentais relacionadas com as áreas de acompanhamento do bem-estar dos filhos. Este fator engloba, desta forma, setores de saúde e acompanhamento médico, de higiene corporal e de vestuário, alimentação e as condições e cuidados diários com os espaços e habitação.

O “Mau Trato” (alfa de Cronbach de .86), 5 itens, inclui todas as ações físicas levadas a cabo contra a criança. A este tipo de mau trato (físico em termos de natureza e consequências resultantes), junta-se o mau trato psicológico (verbal) que se mostra ofensivo para o menor, sendo que se caracteriza por atos de comunicação verbal que denigrem e que poderão perturbar atributos psicológicos (e.g. autoestima da criança).

A “Falta de Supervisão” (alfa de Cronbach de .73), 5 itens, integra itens de negligência por meio de omissões parentais no que se refere aos cuidados com a segurança física, acompanhamento na ausência dos pais, socialização e estimulação.

A “Negligência Educacional” (alfa de Cronbach .76), 3 itens, abrange omissões dos pais relativamente às áreas de frequência e acompanhamento escolar, supervisão em relação às necessidades de desenvolvimento e a negligência nos problemas de comportamento e de desenvolvimento.

Por fim, a última dimensão, “Abuso Sexual”, apenas é constituído por um único item que integra os diversos níveis de abuso sexual perpetrado pela família à criança.

No presente estudo os alfas de Cronbach obtidos por dimensão foram: .79, Negligência Física; .75, Mau Trato; .66 Falta de Supervisão e .60, Negligência Educacional.

2.2.Sistema de Classificação do Mau Trato (Modificado) de English e Investigadores da *LONGSCAN* (1997)

Como anteriormente já foi referido, este sistema é uma adaptação do *Maltreatment Classification System* de Barnett, Manly e Cicchetti (1993), utilizando-se para quantificar alegações de abuso presentes nos registos dos técnicos (abuso físico, mau trato emocional, mau trato moral/legal/educacional, negligência física e abuso sexual).

No que diz respeito à gravidade do abuso, todos os subtipos possuem 5 níveis de gravidade (sendo 1 o menos grave e o 5 o mais grave), com a exceção do abuso físico que tem 6 níveis de gravidade (o nível 6 é referente à *incapacidade permanente/ cicatrizes/ desfiguramento/ morte*) e do mau trato emocional que apresenta uma lista de 27 itens. Para

cada nível são dados exemplos para que a cotação seja mais facilmente executada pelo técnico. Os itens foram cotados de acordo com o seu nível de gravidade. Nos casos em que se verificou a ausência de determinado subtipo de abuso, a esses itens foi atribuído o valor de 0. O mau trato emocional cotou-se entre 0 (não ocorrência) e 10 (número máximo de itens assinalados pelos profissionais).

O “Abuso Físico” (¹¹ alfa de Cronbach de .96), 9 itens, é codificado quando se verifica a existência de situações em que o cuidador ou adulto responsável por uma criança lhe inflige lesões físicas de forma intencional. Esta lesão não inclui alterações físicas culturalmente sancionadas, tais como circuncisão ou *piercing* na cartilagem da orelha. Aqui engloba-se: agressões (ao nível da face/cabeça/pescoço; do pescoço às pernas, expeto as nádegas; nádegas; membros/ extremidades); contacto violento com a criança (agarrar, empurrar, arremessar, puxar, arrastar); asfixiar/ sufocar (com uma almofada, tapando a boca e nariz da criança com a mão, impedindo-a de respirar); queimar/ escaldar; abanar e abuso não especificado.

O “Abuso Sexual”, 1 item, é codificado quando ocorrem situações em que haja contacto ou tentativa de contacto sexual com a criança por parte do cuidador ou outro adulto responsável por esta, com o objetivo de obter gratificação sexual ou benefícios financeiros.

A “Negligência Física – Falha na Provisão” (alfa de Cronbach de .82), 5 itens, é evidenciada por situações em que o cuidador ou adulto responsável falha em garantir os cuidados mínimos adequados às necessidades físicas da criança. Esta integra Falha na Provisão ao nível da alimentação, vestuário, habitação, acompanhamento na saúde e higiene.

A “Negligência Física – Falta de Supervisão” (alfa de Cronbach de .21), 3 itens, codifica-se quando estão presentes situações em que o cuidador ou adulto responsável não toma as precauções necessárias para assegurar a segurança da criança, no interior e exterior da residência, tendo em conta as suas necessidades emocionais e desenvolvimentais. Este subtipo pode ocorrer face ao ambiente ou ao acompanhamento alternativo.

O “Mau Trato Emocional”, com 27 itens (Segurança e Proteção Psicológica, 10 itens; Aceitação e Autoestima, 8 itens; Autonomia Apropriada à Idade, 4 itens e Restrição de Exploração do Meio, 5 itens – English, Bangdiwala & Runyan, 2005), é codificado quando há desvalorização persistente e extrema das necessidades emocionais das crianças. Esta categoria também inclui os atos parentais que prejudicam a criança pelo facto de serem insensíveis à sua fase de desenvolvimento.

¹¹ Os coeficientes de consistência interna de seguida apresentados foram obtidos neste estudo.

Por fim, a dimensão “Mau Trato Moral-Legal/ Educacional”, 1 item, é registada quando o cuidador ou adulto responsável expõe e/ou envolve a criança em atividades ilegais ou outras atividades desviantes incentivando comportamentos delinquentes e antissociais e não assegura a socialização desta através da frequência escolar regular.

3. Procedimento

Em primeiro lugar procedeu-se à tradução para português do instrumento de English e Investigadores da *LONGSCAN* (1997). Para tal, a mestranda e uma investigadora da área da Psicologia Comunitária do CIS-IUL traduziram separadamente o instrumento, recorrendo à ajuda de profissionais da área da saúde e educação para validar os termos técnicos fora do seu domínio de formação. Posteriormente confrontaram-se as duas versões e fizeram-se pequenas alterações com vista à uniformização da versão final por mútuo acordo. Nesta sequência a tradução foi revista pela orientadora. O Sistema de Classificação do Mau Trato (Modificado) foi formatado de acordo com Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual de maneira aos dois ficarem com a mesma apresentação e servirem o propósito deste estudo.

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens do Distrito de Setúbal foram primeiramente contactadas via telefone, com o intuito de apurar se estavam disponíveis para participar no estudo. Dado o seu aval, foi realizado um contato presencial, em contexto de reunião da Comissão Restrita, com cada uma das instituições com o propósito de dar a conhecer o objetivo do estudo, distribuir os questionários (ver anexo A e B), um documento com as instruções de preenchimento e caracterização dos instrumentos (ver anexo C) e uma ficha com os dados sociodemográficos dos técnicos (ver anexo D). Os critérios de inclusão para a escolha dos processos individuais a consultar para o preenchimento dos instrumentos foram os seguintes: 1) processos cuja problemática confirmada fosse de mau trato, negligência ou abuso sexual e 2) processos em fase final de avaliação diagnóstica (sem que estivesse agendada para as próximas duas semanas aplicação de medida/ algum tipo de intervenção). Os técnicos foram também informados que poderiam recorrer a outras fontes de informação para além do processo, como por exemplo, pais, representante legal, guarda de facto e outros profissionais. Foi disponibilizado ainda aos mesmos os contactos da investigadora (número de telefone e *e-mail*) caso necessitassem de esclarecer eventuais dúvidas que surgissem.

Todos os procedimentos éticos foram cumpridos, sendo que ao abrigo da alínea b) do art.º 4 da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei nº147/99 de 1 de setembro) e de acordo com o Regulamento Interno das CPCJ, a privacidade da criança/ jovem e da sua família foi assegurada. Não foram indicados dados pessoais que pudessem de alguma forma por em causa a sua intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada.

Os dados do presente estudo foram recolhidos entre março e junho de 2014 e analisados com recurso ao *software* estatístico *IBM SPSS Statistics*, versão 21.

4. Análise dos dados

Fidelidade

Para determinar a consistência temporal do Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual de Calheiros (2006) foi utilizado o método do teste-reteste. Para tal, analisaram-se as correlações relativas a um intervalo de duas semanas entre aplicações do mesmo, a 20 técnicos de Comissões de Proteção de Crianças e Jovens do Distrito de Setúbal, com recurso ao coeficiente de correlação de *Pearson*. Segundo Laureano (2011) este coeficiente é utilizado quando se tem duas variáveis quantitativas, pelo que a sua relação varia entre -1 (relação perfeita negativa) e 1 (relação perfeita positiva). Adicionalmente foi calculado o Coeficiente de Correlação Interclasse que se caracteriza por ser uma das ferramentas estatísticas mais usadas para a mensuração da confiabilidade de medidas (Laureano, 2011).

Validade convergente

Para apurar as eventuais relações significativas entre o Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual de Calheiros (2006) e o Sistema de Classificação do Mau Trato (Modificado) de English e Investigadores da *LONGSCAN* (1997), instrumentos que medem constructos teoricamente relacionados, em primeiro lugar procedeu-se a algumas alterações em dimensões do QMTNEGAS de Calheiros (2006), com vista a uma melhor adequação do conteúdo às dimensões correspondentes.

A dimensão do “Mau Trato” é um fator “misto” (Calheiros, 2006), pois integra itens do Mau Trato Físico e Psicológico. No entanto, English e Investigadores da *LONGSCAN* (1997) analisam-nos separadamente. A dimensão “Falta de Supervisão” e a “Negligência Educacional” também sofreram algumas alterações como se pode verificar no quadro 2.1.

Quadro 2.1.

Dimensões do Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual de Calheiros (2006) e alterações efetuadas nas mesmas no âmbito do presente estudo

Dimensões do QMTNEGAS (2006)	Alterações nas dimensões do QMTNEGAS (2006)	
Negligência Física	Negligência Física	
- Vestuário	- Vestuário	
- Higiene e bem-estar físico	- Higiene e bem-estar físico	
- Condições de habitabilidade e higiene	- Condições de habitabilidade e higiene	
- Alimentação	- Alimentação	
- Acompanhamento da saúde física	- Acompanhamento da saúde física	
Mau Trato	Mau Trato Físico	Mau Trato Psicológico
- Métodos de violência física	($r=.53^{**}$; $p<.01$)	($\alpha=.77$)
- Interação física agressiva	- Métodos de	- Interação verbal
- Interação verbal agressiva	violência física	agressiva
- Métodos de disciplina coercivos/punitivos	- Interação física	- Métodos de disciplina
- Padrões de avaliação	agressiva	coercivos/punitivos
		- Padrões de avaliação
Falta de Supervisão	Falta de Supervisão ($\alpha=.52$)	
- Acompanhamento alternativo suplementar	- Acompanhamento alternativo suplementar	
- Segurança no meio	- Segurança no meio	
- Supervisão	- Supervisão	
- <u>Desenvolvimento sociomoral</u>	- Relação com as figuras de vinculação	
- Relação com as figuras de vinculação		
Negligência Educacional	Negligência Educacional ($\alpha=.61$)	
- Necessidades de desenvolvimento	- Necessidades de desenvolvimento	
- Acompanhamento da saúde mental	- Acompanhamento da saúde mental	
- Acompanhamento escolar	- Acompanhamento escolar	
	- <u>Desenvolvimento sociomoral</u>	

Para o estudo da validade convergente efetuaram-se correlações (coeficiente de correlação de *R* de *Pearson*) entre as dimensões do QMTNEGAS (Calheiros, 2006) e as dimensões do Sistema de Mau Trato Modificado (English & Investigadores da *LONGSCAN*, 1997).

Sensibilidade

Para testar a sensibilidade das quatro dimensões em análise do QMTNEGAS (Calheiros, 2006) utilizou-se o teste não paramétrico de *Mann-Whitney U* para duas amostras independentes, que se aplica como alternativa ao *teste t*, para a igualdade de duas médias de amostras independentes, quando este não pode ser aplicado por violação dos pressupostos (Laureano, 2011). A utilização deste teste de hipóteses não paramétrico deveu-se ao facto da amostra em estudo ser considerada pequena ($n < 50$).

CAPÍTULO III

RESULTADOS

1. Fidelidade

Através do quadro 3.1. constata-se que todas as dimensões apresentam correlações positivas e significativas, variando estas entre $r=.63$ ($p<.01$) e $r=.88$ ($p<.01$). De acordo com Laureano (2011) valores em torno de .5 revelam uma relação moderada e acima de .7 já traduzem uma relação forte. Assim, pode-se afirmar que tanto a dimensão Negligência Física como a dimensão do Mau Trato apresentam uma relação moderada e a dimensão Falta de Supervisão e a dimensão Negligência Educacional uma relação forte entre aplicações.

Quadro 3.1.
Correlações teste-reteste (N=23)

Dimensões de parentalidade abusiva	<i>R de Pearson</i>
Negligência Física	.63**
Mau Trato	.68**
Falta de Supervisão	.88**
Negligência Educacional	.80**

** $p<.01$

Adicionalmente, pode-se ver no quadro 3.2. que os valores médios das quatro dimensões do instrumento¹² variam entre 1.01 (Mau Trato) e 2.44 (Negligência Educacional) no teste e entre .97 (Mau Trato) e 2.31 (Negligência Física) no reteste, assemelhando-se estas medidas de localização de tendência central nos dois momentos. O coeficiente de correlação interclasse (CCI) estimado variou entre .78 (IC 95%: .49-.91) para a Negligência Física e .93 (IC 95%: .84-.97) para a Falta de Supervisão. Todos os coeficientes de correlação foram superiores a .70, o que segundo Pinto e colegas (2014) é um indicador excelente da reprodutibilidade de um estudo ($ICC \geq 0,75$). Não existem diferenças significativas entre as avaliações feitas pelos técnicos nos dois momentos distintos ($p<.05$).

¹² O mesmo tem cinco dimensões, no entanto como não houve nenhum caso de abuso sexual reportado nos dados recolhidos excluiu-se esse item/dimensão.

Quadro 3.2.

Médias, desvios-padrão, valores mínimos e máximos, coeficientes de correlação interclasse, valores do teste F e p-value das quatro dimensões de parentalidade abusiva (teste-reteste)

Dimensões de parentalidade abusiva	Média Teste (DP)	Média Reteste (DP)	Mínimo Teste (Reteste)	Máximo Teste (Reteste)	CCI (IC 95%)	F	p
Negligência Física	1.24 (1.03)	1.07 (1.00)	.0 (.0)	3.2 (3.0)	.78 (.48 - .91)	4.52	.001
Mau Trato	1.07 (1.08)	.97 (.96)	.0 (.0)	3.4 (3.6)	.81 (.55 - .92)	5.23	.000
Falta de Supervisão	1.31 (.77)	1.18 (.84)	.0 (.0)	3.2 (3.4)	.93 (.84 - .97)	15.97	.000
Negligência Educacional	2.44 (1.26)	2.31 (1.21)	.3 (.0)	4.5 (4.5)	.89 (.74- .95)	9.24	.000

DP = Desvio Padrão

CCI = Coeficiente de Correlação Interclasse

IC = Intervalo de Confiança

2. Validade convergente

Através do quadro 3.3. constata-se que existem relações positivas e significativas entre quatro das cinco dimensões, que variam entre $r=.42$ ($p<.05$) e $.63$ ($p<.01$). As dimensões Negligência Física, Falta de Supervisão e Negligência Educacional apresentam correlações moderadas, ao passo que a dimensão Mau Trato Psicológico apresenta uma relação fraca. O Mau Trato Físico é a única dimensão que não se encontra significativamente correlacionada com a dimensão correspondente ($r=.37$; $p>.01$).

Quadro 3.3.

Correlações de Pearson entre as dimensões do QMTNEGAS (2006) e as dimensões do SMTM (1997)

Dimensões	Dimensões SMTM (1997)				
	Negligência física (falha na provisão)	Abuso físico	Mau trato emocional	Negligência física (falta de supervisão)	Mau trato moral-legal/ educacional
Dimensões QMTNEGAS (2006)					
Negligência física	.59**				
Mau trato físico	-	.37			
Mau trato psicológico	-	-	.42*		
Falta de supervisão	-	-	-	.58**	
Negligência educacional	-	-	-	-	.63**

* $p<.05$

** $p<.01$

3. Sensibilidade

3.1. Variáveis sociodemográficas da criança e família

Sexo da criança

A partir do quadro 3.4. pode-se verificar que em relação à média da Negligência Física ($U = 61.5$; $z = -.21$; $p >.05$), Falta de Supervisão ($U = 38.5$; $z = -1.65$; $p >.05$) e Negligência Educacional ($U = 42.5$; $z = -.81$; $p >.05$), não foram encontradas diferenças significativas em função da variável sexo.

Quadro 3.4.

Médias da Negligência Física, Mau Trato, Falta de Supervisão e Negligência Educacional em função do sexo e valores do teste de Mann-Whitney e do p-value da análise das diferentes médias

	Sexo							
	Feminino			Masculino			<i>U</i>	<i>p</i>
Dimensões de parentalidade abusiva	<i>N</i>	<i>MR</i>	<i>SR</i>	<i>N</i>	<i>MR</i>	<i>SR</i>		
Negligência Física	10	12.35	123.5	13	11.73	152.5	61.5	.82
Mau Trato	10	8.50	85.0	12	14.00	168.0	30.0	.04
Falta de Supervisão	10	9.35	93.5	13	14.04	182.5	38.5	.09
Negligência Educacional	9	9.72	87.5	12	11.96	143.5	42.5	.41

Por sua vez, o género masculino apresentou valores mais elevados na dimensão Mau Trato ($MR_{\text{SexoFeminino}} = 8.50 < MR_{\text{SexoMasculino}} = 14.00$), pelo que as diferenças observadas foram estatisticamente significativas ($U = 30.0$; $z = -1.98$; $p < .05$).

Idade da criança

Para esta análise foram constituídos dois grupos de idades entre os 2 e os 9 anos e os 10 e os 16 anos. Os resultados indicam não haver diferenças significativas na média da Negligência Física ($U = 56.0$; $z = -.62$; $p >.05$), Falta de Supervisão ($U = 44.5$; $z = -1.33$; $p >.05$) e Negligência Educacional ($U = 51.0$; $z = -.28$; $p >.05$) em função da variável grupos etários, como pode ser observado no quadro 3.5.

Quadro 3.5.

Médias da Negligência Física, Mau Trato, Falta de Supervisão e Negligência Educacional em função de dois grupos etários e valores do teste de Mann-Whitney e do p-value da análise das diferentes médias

	Grupo etário							
	2-9			10-16			U	p
Dimensões de parentalidade abusiva	N	MR	SR	N	MR	SR		
Negligência Física	12	12.83	154.0	11	11.09	122.0	56.0	.53
Mau Trato	11	7.86	86.5	11	15.14	166.5	20.5	.00
Falta de Supervisão	12	10.21	122.5	11	13.95	153.5	44.5	.18
Negligência Educacional	10	10.60	106.0	11	11.36	125.0	51.0	.77

À semelhança do que aconteceu anteriormente, um dos grupos da variável independente em análise apresentou valores mais elevados na dimensão Mau Trato, neste caso o grupo etário mais velho, dos 10 aos 16 anos ($MR_{2-9} = 7.86 < MR_{10-16} = 15.14$), pelo que as diferenças observadas foram estatisticamente significativas ($U = 20.5$; $z = -1.98$; $p < .001$).

Número de adultos no agregado

No que toca à Negligência Física ($U = 41.5$; $z = -1.98$; $p > .05$), ao Mau Trato ($U = 57.0$; $z = -.19$; $p > .05$), à Falta de Supervisão ($U = 59.5$; $z = -.40$; $p > .05$) e à Negligência educacional ($U = 53.0$; $z = -.07$; $p > .05$), o quadro 3.6. indica que não existem diferenças significativas na suas médias em função do número de adultos no agregado familiar (um ou dois).

Quadro 3.6.

Médias da Negligência Física, Mau Trato, Falta de Supervisão e Negligência Educacional em função do número de adultos no agregado e valores do teste de Mann-Whitney e do p-value da análise das diferentes médias

	Número de adultos						U	p
	1			2				
Dimensões de parentalidade abusiva	N	MR	SR	N	MR	SR		
Negligência Física	11	9.77	107.5	12	14.04	168.5	41.5	.12
Mau Trato	10	11.20	112.0	12	11.75	141.0	57.0	.84
Falta de Supervisão	11	11.41	125.5	12	12.54	150.5	59.5	.68
Negligência Educacional	9	10.89	98.0	12	11.08	133.0	53.0	.94

Número de crianças no agregado

Não foram encontradas diferenças significativas mas médias das dimensões, como se pode consultar no quadro 3.7., em função do número de crianças no agregado familiar (uma ou mais que uma) – Negligência Física ($U = 49.5$; $z = -1.02$; $p >.05$), Mau Trato ($U = 54.0$; $z = -.39$; $p >.05$), Falta de Supervisão ($U = 49.5$; $z = -1.02$; $p >.05$) e Negligência educacional ($U = 50.0$; $z = -.35$; $p >.05$).

Quadro 3.7.

Médias da Negligência Física, Mau Trato, Falta de Supervisão e Negligência Educacional em função do número de crianças no agregado e valores do teste de Mann-Whitney e do p-value da análise das diferentes médias

	Número de crianças						U	p
	Uma			Mais que uma				
Dimensões de parentalidade abusiva	N	MR	SR	N	MR	SR		
Negligência Física	12	10.63	127.5	11	13.50	148.5	49.5	.30
Mau Trato	12	11.00	132.0	10	12.10	121.0	54.0	.69
Falta de Supervisão	12	10.63	127.5	11	13.50	148.5	49.5	.30
Negligência Educacional	11	10.55	116.0	10	11.50	115.0	50.0	.72

Idade da mãe

Com vista à realização desta análise constituíram-se dois grupos de idades, um dos 24 aos 31 anos e o outro dos 33 aos 52 anos. Os resultados demonstram que não há diferenças significativas nas médias da dimensão Negligência Física ($U = 26.0$; $z = -1.56$; $p > .05$), Mau Trato ($U = 19.0$; $z = -1.87$; $p > .05$) e Negligência Educacional ($U = 33.5$; $z = -.24$; $p > .05$) em função da idade da progenitora, como se pode constatar no quadro 3.8..

Quadro 3.8.

Médias da Negligência Física, Mau Trato, Falta de Supervisão e Negligência Educacional em função da idade da mãe e valores do teste de Mann-Whitney e do p-value da análise das diferentes médias

	Grupo etário							
	24-31			33-52			<i>U</i>	<i>p</i>
Dimensões de parentalidade abusiva	<i>N</i>	<i>MR</i>	<i>SR</i>	<i>N</i>	<i>MR</i>	<i>SR</i>		
Negligência Física	10	11.90	119.0	9	7.89	71.0	26.0	.11
Mau Trato	10	7.40	74.0	8	12.13	97.0	19.0	.06
Falta de Supervisão	10	7.55	75.5	9	12.72	114.5	20.5	.04
Negligência Educacional	9	8.72	78.5	8	9.31	74.5	33.5	.80

No entanto, o grupo etário mais velho, dos 33 aos 52 anos, apresentou valores mais elevados na dimensão Falta de Supervisão ($MR_{24-31}=7.55 < MR_{33-52}=12.72$), pelo que as diferenças observadas foram estatisticamente significativas ($U = 20.5$; $z = -2.00$; $p < .05$).

3.2. Variáveis sociodemográficas dos técnicos

Idade

Os técnicos foram agrupados em dois escalões etários, dos 29 aos 37 anos e dos 38 aos 56 anos. Em nenhuma das quatro dimensões existem diferenças significativas nas suas médias em função da idade dos técnicos, como se pode constatar no quadro 3.9. – Negligência Física ($U = 48.5$; $z = -.11$; $p > .05$), Mau Trato ($U = 30.0$; $z = -1.23$; $p > .05$), Falta de Supervisão ($U = 38.0$; $z = -.91$; $p > .05$) e Negligência educacional ($U = 28.5$; $z = -1.06$; $p > .05$).

Quadro 3.9.

Médias da Negligência Física, Mau Trato, Falta de Supervisão e Negligência Educacional em função da idade dos técnicos da CPCJ e valores do teste de Mann-Whitney e do p-value da análise das diferentes médias

	Grupo etário							U	p
	29-37			38-56					
Dimensões de parentalidade abusiva	N	MR	SR	N	MR	SR			
Negligência Física	10	10.35	103.5	10	10.65	106.5	48.5	.90	
Mau Trato	10	8.50	85.0	9	11.67	105.0	30.0	.21	
Falta de Supervisão	10	9.60	93.0	10	11.70	117.0	38.0	.36	
Negligência Educacional	9	8.17	73.5	9	10.83	97.50	28.5	.28	

Vínculo temporal à CPCJ

Por fim, em relação à Negligência Física ($U = 45.0$; $z = -.34$; $p > .05$), Mau Trato ($U = 32.0$; $z = -.99$; $p > .05$), Falta de Supervisão ($U = 49.0$; $z = -.03$; $p > .05$) e Negligência Educacional ($U = 24.0$; $z = -1.31$; $p > .05$), também não foram encontradas diferenças significativas nas suas médias em função do vínculo temporal à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, como pode ser observado no quadro 3.10.

Quadro 3.10.

Médias da Negligência Física, Mau Trato, Falta de Supervisão e Negligência Educacional em função do vínculo temporal à CPCJ e valores do teste de Mann-Whitney e do p-value da análise das diferentes médias

	Grupo etário							U	p
	Até 4 anos			Mais de 4 anos					
Dimensões de parentalidade abusiva	N	MR	SR	N	MR	SR			
Negligência Física	11	10.91	120.0	9	10.00	90.0	45.0	.73	
Mau Trato	11	11.09	122.0	8	8.50	68.0	32.0	.31	
Falta de Supervisão	11	10.55	116.0	9	10.44	94.0	49.0	.97	
Negligência Educacional	11	10.82	119.0	7	7.43	52.0	24.0	.18	

CAPÍTULO IV CONCLUSÕES E DISCUSSÃO

1. Avaliação da fidelidade do Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual de Calheiros (2006) através do método do teste-reteste.

Em relação à fidelidade do instrumento concluiu-se que os índices de teste-reteste mostram uma boa estabilidade temporal e intra-individual na totalidade das dimensões em estudo, apresentando correlações moderadas na dimensão Negligência Física e Mau Trato e correlações fortes na dimensão Falta de Supervisão e Negligência Educacional. Os índices de consistência temporal denotam uma consistência boa nas respostas dos técnicos das quatro Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, após um intervalo de duas semanas. As avaliações feitas em momentos distintos pelos profissionais não apresentam diferenças significativas, havendo evidências de baixa variabilidade intra-observador. A não obtenção de correlações ainda mais elevadas poderá dever-se ao facto do método do teste-reteste estar sujeito a possíveis variações que resultam de modificações no participante ou da influência da prática (Azevedo, 2003). Desta forma, o Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual de Calheiros (2006) é um instrumento eficaz para ser utilizado na avaliação do mau trato e negligência (e abuso sexual) perpetrado pela família a crianças e jovens até aos 15 anos de idade. De acordo com Ferreira e Veiga (2008) avaliar a fidelidade de um questionário é o primeiro passo para conhecer a eficácia do instrumento.

2. Testar a validade convergente do instrumento comparando os resultados obtidos com o Sistema de Mau Trato (Modificado) de English e Investigadores da *LONGSCAN* (1997).

O Sistema de Mau Trato (Modificado) de English e Investigadores da *LONGSCAN* (1997) é um dos instrumentos, a nível internacional, mais utilizados por técnicos que avaliam o mau trato e a negligência. No presente estudo, o mesmo foi integralmente traduzido para português e aplicado de forma pioneira em Portugal, mais concretamente a técnicos de Comissões de Proteção de Crianças e Jovens. Relativamente a este Sistema de avaliação de abuso, não existem estudos que discutam as suas qualidades psicométricas, nem da *Longitudinal Studies of Child Abuse and Neglect (LONGSCAN)* nem de outros autores, o que vai ao encontro do que Fakunmoju e Bammeke (2013) referem de que há uma grande

escassez de estudos que discutam a validade e fidelidade de medidas de aferição da percepção do abuso.

Comparando as dimensões de parentalidade abusiva de ambos os instrumentos, verificou-se a existência de correlações moderadas entre a dimensão Negligência Física (QMTNEGAS, Calheiros, 2006) e Negligência Física - Falha na Provisão (SMTM, English e Investigadores da *LONGSCAN*, 1997), Falta de Supervisão e Negligência Física - Falta de Supervisão e Negligência Educacional e Mau Trato Moral-Legal/Educacional, e uma correlação fraca entre a dimensão do Mau Trato Psicológico e Mau Trato Emocional. As correlações significativas encontradas entre dimensões devem-se a uma expressão conceptual diretamente relacionada e ao conteúdo destas em ambos os instrumentos se assemelhar. No entanto, a quinta dimensão em análise, o Mau Trato Físico, não se encontra relacionada com a dimensão correspondente, Abuso Físico, pelo que uma das principais razões poderá ser a diferente operacionalização que os autores dos instrumentos adotaram, nomeadamente a especificidade e quantidade dos itens (2 itens - QMTNEGAS, Calheiros, 2006; 9 itens SMTM, English e Investigadores da *LONGSCAN*, 1997). Os resultados referentes à validade convergente mostram-se satisfatórios no que concerne à indicação de semelhanças entre estes dois instrumentos que avaliam o abuso a crianças. De acordo com Fuchs e Diamantopoulos (2009) a obtenção de correlações significativas é em si uma evidência de validade convergente, podendo-se, pois, afirmar que o QMTNEGAS (Calheiros, 2006) e o SMTM (English e Investigadores da *LONGSCAN*, 1997) possuem este tipo de validade.

3. Testar a sensibilidade do Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual (Calheiros, 2006)

Tendo em conta que as amostras em análise são de pequena dimensão, os resultados obtidos terão de ser interpretados com algumas restrições. Assim, os resultados indicam que a avaliação dos quatro fatores de mau trato e negligência, neste caso, só é afetada pelo sexo e idade da criança e pela idade da progenitora. A análise das médias dos grupos demonstra que as crianças do sexo masculino e dos dez aos dezasseis anos de idade são mais maltratadas em detrimento do sexo feminino e grupo etário mais novo. Por outro lado o número de adultos no agregado, o número de crianças no agregado, a idade do técnico e o vínculo temporal destes à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens não influenciam, neste estudo, as avaliações feitas destas problemáticas.

A literatura indica que tanto a idade da criança como o sexo são variáveis que podem fazer variar o tipo de abuso principalmente na área da supervisão e mau trato (Barnett *et al.*, 1993 e Zuravin, 1991, cit. por Calheiros, 2006). Segundo Zuravin (1991), para se considerar os pais como negligentes ao nível da supervisão tem de se ter em conta dois aspetos: a idade da criança e a sua necessidade de desenvolvimento.

No que toca ao sexo das crianças referenciadas, os resultados relativos à incidência do abuso não mostram diferenças na infância. Contudo as diferenças começam a ser visíveis a partir da adolescência, sendo as raparigas mais sinalizadas por falta de supervisão e abuso sexual e os rapazes por trabalho infantil e mau trato físico e psicológico/emocional (e.g. Wolfe e McGee, 1994; Almeida *et al.*, 2001). A dimensão da amostra deste estudo não permitiu efetuar análises comparativas infância/adolescência, pelo que os resultados podem ser explicados pelo facto de haver mais rapazes (13/23) na amostra, o que pressupões mais avaliações graves de mau trato físico para este género.

Relativamente à idade da criança, os dados encontrados apresentam-se contraditórios com o que a literatura mais antiga refere. Por exemplo, de acordo com Belsky (1993) as crianças mais novas têm maior probabilidade de ser maltratadas e negligenciadas, pois passam mais tempo com os progenitores e são mais vulneráveis fisicamente. Ainda segundo Wauchope e Straus (1990) os serviços de proteção de menores tendem a classificar de forma mais grave o mau trato físico em bebés e crianças mais novas devido ao risco elevado de lesão (e não tanto pelo mau trato efetivo em si). Neste sentido, as estatísticas mais recentes que referem que existe um número cada vez mais elevado de crianças maltratadas com idades superiores a 7 anos e até mesmo adolescentes (e.g. Almeida *et al.*, 2001; Canha, 2000; Hamilton & Browne, 1999), coadunam-se mais com o encontrado. Relativamente a estes estudos Calheiros (2006) indica que isto se deve ao facto destas problemáticas se terem tornado mais visíveis pela inserção em instituições públicas e também mais reconhecidas nos adolescentes e por conseguinte mais referenciadas. Os resultados obtidos neste estudo corroboram parcialmente os resultados da autora (2006) de que o fator do Mau Trato (Falta de Supervisão e Negligência Educacional) é influenciado pela variável idade.

Por fim, no que diz respeito à idade do perpetrador, Straus e colegas (Connelly & Straus, 1992; Straus *et al.*, 1998) constataram que comparativamente com pais mais novos, os progenitores mais velhos tendem menos mau trato físico e conseqüentemente a punir menos os filhos fisicamente. Nos Estados Unidos da América o perfil comum do perpetrador do

abuso é o de um/a jovem adulto/a não mais com vinte cinco anos (*Child Abuse and Neglect Fatalities 2012: Statistics and Interventions*, 2014). Contraditoriamente, na presente amostra, são as mães com idades acima dos 30 anos que menos supervisionam os seus filhos.

Os resultados obtidos através desta investigação serviram para ampliar o conhecimento a respeito das qualidades psicométricas do Questionário de Avaliação do Mau Trato, Negligência e Abuso Sexual de Calheiros (2006). Neste momento, e resultante dos dois estudos realizados até ao momento neste âmbito (Calheiros, 2006; e o presente) pode-se afirmar que as dimensões do questionário possuem consistência interna e consistência temporal; que existem evidências de validade convergente; e, por fim, que se conhecem um conjunto de variáveis responsáveis pela variabilidade das dimensões em que se organiza o mau trato e a negligência. Contudo, os contributos a este nível não deverão cingir-se apenas aos dois estudos até então elaborados. Por sua vez, fez-se o primeiro contributo para a robustez psicométrica do Sistema de Mau Trato (Modificado) de English e Investigadores da *LONGSCAN* (1997) através da análise da sua validade convergente.

Limitações do estudo

A principal limitação a apontar é o facto da amostra deste estudo ser de pequena dimensão. Apesar de se ter recorrido a quase metade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens do distrito de Setúbal, a totalidade de participantes não foi a esperada devido a algumas desistências por parte dos técnicos. A mortalidade verificada afetou, de certa forma, a representatividade da amostra. Neste seguimento, não foi possível realizar na íntegra as análises estatísticas desejadas para aferir algumas das variáveis sociodemográficas dos técnicos que estão na origem da variabilidade das dimensões em que se organiza o mau trato e a negligência parental. Assim, não se teve em consideração o sexo e profissão destes profissionais, pelo que esta última variável se afigura de extrema importância para o contexto em investigação.

Outra limitação decorrente da anterior foi não ter havido nenhum caso de abuso sexual reportado nos dados recolhidos e se ter excluído essa dimensão das análises. Desta forma, os resultados obtidos não podem ser generalizados para a avaliação deste subtipo de abuso.

A reestruturação de três dimensões do QMTNEGAS (Calheiros, 2006) é em si também uma limitação, pois as análises estatísticas foram feitas com dimensões modificadas e que não correspondem na totalidade às originais.

Por fim, o facto de não haver estudos da *LONGSCAN* que discutam as qualidades psicométricas do Sistema de Mau Trato (Modificado) não nos proporcionou saber como o instrumento se comporta (e.g. informação sobre os fatores).

REFERÊNCIAS

- Achenbach, T. M., McConaughy, S. H., & Howell, C. T. (1987). Child/ adolescent behavioural and emotional problems: implications of cross-informant correlations for situational specificity. *Psychological Bulletin*, 101 (2), 213-232.
- Almeida, A., André, I., & Almeida, H. (1999). Sombras e marcas: os maus tratos às crianças na família. *Análise Social*, 34 (150), 91-12.
- Almeida, A.N., André, I.M., & Almeida, H.N. (2001). *Famílias e maus tratos às crianças em Portugal: relatório final*. Lisboa: Assembleia da República.
- Alexandre, J., & Agulhas, R. (2013). A importância do contexto domiciliário no processo de avaliação do funcionamento familiar. *II Encontro nacional sobre crianças e jovens em perigo*.
- Azevedo, M. (2003). *Medição, avaliação e fundamentos de estatística exercícios práticos com apoio de spss e excel*. Universidade de lisboa, faculdade de ciências departamento de educação.
- Barnett, O., Miller-Perrin, C., & Perrin, R.D. (1997). *Family Violence: Across the Lifespan: An Introduction*. Newbury Park, CA: Sage Publications
- Barnett, D., Manly J. T., & Cicchetti D. (1993). Defining child maltreatment: the interface between policy and research. In: Cicchetti D., Toth S. L., editors. *Child abuse, child development, and social policy*. Norwood, NJ: Ablex, 7-74.
- Belsky, J. (1993). Etiology of child maltreatment: a developmental-ecological analysis. *Psychological Bulletin*, 114 (3), 413-434.
- Belsky, J. (1980). Child maltreatment: An ecological integration. *American Psychologist*, 35 (4), 320-335.
- Bronfenbrenner, U. (1979). *The Ecology of Human Development: Experiments by Nature and Design*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Calheiros, M. M. (2006). *A construção social do mau trato a da negligência parental: do senso comum ao conhecimento científico*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Canha, J. (2000). *Criança maltratada. O papel de uma pessoa de referência na sua recuperação. Estudo prospetivo de 5 anos*. Coimbra: Quarteto.
- Cicchetti, D., & Olsen, K. (1990). The developmental psychopathology of child maltreatment. In M. Lewis & S. Miller (Eds.), *Handbook of Developmental Psychopathology*. New York: Plenum Press.

- Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco (2012). *Relatório anual de avaliação da atividade das comissões de proteção de crianças e jovens em 2012*. Retirado em Novembro de 2013 de http://www.cnpcjr.pt/Relatorio_2012_28maio.pdf
- Connelly, C. D., & Straus, M. A. (1992). Mother's age and risk for physical abuse. *Child Abuse and Neglect*, 16, 709-718.
- Cowen, P.S. (1999). Child neglect: injuries of omission. *Pediatric Nursing*, 25 (4), 401-416.
- Dubowitz, H. (2005). Measuring severity of child maltreatment. *Child Abuse and Neglect*, 29, 553-573.
- Dubowitz, H., Pitts, S. C., & Black, M. M. (2004). Measurement of three major subtypes of child neglect. *Child Maltreatment*, 9 (4), 344-356.
- Dubowitz, H., & Bennett, S. (2007). Physical abuse and neglect of children. *The Lancet*, 369, 1891-1899.
- English, D.J., Bangdiwala, S.I., & Runyan, D.K. (2005). The dimensions of maltreatment: introduction. *Child Abuse and Neglect*, 29, 441-460.
- English, D. J., & the LONGSCAN Investigators (1997). *Modified Maltreatment Classification System (MMCS)*. For more information visit the LONGSCAN website at <http://www.iprc.unc.edu/longscan/>
- Fallon, B., Trocme, N., Fluke, J., MacLaurin, B., Tonmyr, L., & Yuan, Y.Y. (2010). Methodological challenges in measuring child maltreatment. *Child Abuse & Neglect*, 34, 70-79.
- Fakunmojo, S.B., & Bammeke, F.O. (2013). Development of Perception of Child Maltreatment Scale: Reliability. *Sage open*, 1-14.
- Ferreira, J.E.S., & Veiga, G.V. (2008). Confiabilidade (teste-reteste) de um questionário simplificado para triagem de adolescentes com comportamentos de risco. *Rev Bras Epidemiol*, 11(3), 393-401.
- Fuchs, C., & Diamantopoulos, A. (2009). Using single-item measures for construct measurement in management in management research: conceptual issues and application guidelines. *Die Betriebswirtschaft*, 69 (2), 195-210.
- Gershater-Molko, R. M., Lutzker, J. R., Sherman, J. A. (2003). Assessing child neglect. *Aggression and Violent Behaviour*, 8, 563-585.
- Giovannoni, J. (1989). Definitional issues in child maltreatment. In D. Cicchetti & V. Carlson (Eds.), *Child Maltreatment: Theory and research on the causes and consequences of child abuse and neglect*. New York: Cambridge University Press.

- Giovannoni, J. M., & Becerra, R. M. (1979). *Defining Child Abuse*. New York: Free Press.
- Goodnow, J. G., & Collins, W. A. (1990). *Development according to parents: the nature the sources and consequences of parents' ideas*. Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum Associates.
- Hamilton, C.E., & Browne, K.D. (1999). Recurrent maltreatment during childhood: a survey of referrals to police child protection units in England. *Child Maltreatment*, 4, 275-286.
- Kantor, K. G., Holt, M. K., Mebert, C. J., Straus, M. A., Drach, M. K., Ricci, L. R., MacAllum, C. A., & Brown, W. (2004). Development and preliminary psychometric properties of the multidimensional behaviour scale – child report. *Child Maltreatment*, 9 (5), 409-428.
- Kempe, C. H., Silverman, F. N., Steele, B. F., Droegemueller, W., & Silver, H. K. (1985). The battered-child syndrome. *Child Abuse & Neglect*, 9(2), 2143-154.
- Korbin, J. (1987). Child abuse and neglect: the cultural context. In R. Helfer & R. Kempe (Eds.), *The battered child*. Chicago, IL: The University of Chicago Press.
- Laureano, R. M. S. (2011). *Testes de Hipóteses com o SPSS - O Meu Manual de Consulta Rápida*. Edições Sílabo, Lisboa.
- Laureano, G.H.C. (2011). *Coeficiente de correlação interclasse: comparação entre métodos de estimação clássico e bayesianos*. Monografia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil.
- Litrownik, A.J., Lau, A., English, D.J., Briggs, E., Newton, R.R., Romney, S. & Dubowitz, H. (2005). Measuring severity of child maltreatment. *Child Abuse and Neglect*, 29, 553-573.
- Machado, C. (2010). *Crianças e Jovens em Perigo e Risco: um estudo de caso sobre a CPCJ do Seixal*. Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário de Lisboa, Portugal.
- Magalhães, T., & Vieira, D.N. (2013). *Agressões sexuais. Intervenção pericial integrada*. Maia: SPECAN.
- Manly, J.T. (2005). Advances in research definitions of child maltreatment. *Child Abuse & Neglect*, 29, 425-439.
- McGee, R. A., & Wolfe, D. A. (1991). Between a rock and a hard place: where do we go from here in defining psychological maltreatment? *Development and Psychopathology*, 3, 119-124.

- McGee, R.A., Wolfe, D.A., Yuen, S.A., Wilson, S.K., & Carnochan, J. (1995). The measurement of maltreatment: a comparison of approaches. *Child Abuse and Neglect*, 19 (2), 233-249.
- McSherry, D. (2007). Understanding and addressing the "neglect of neglect": why are we making a mole-hill out of a mountain? *Child Abuse & Neglect: The International Journal*, 31 (6), 607-614.
- Neves, A. M. (2010). Estudo de Adaptação e Validação da Escala “The Parent-Report Multidimensional Neglectful Behavior Scale” a uma Amostra da População Portuguesa. Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário de Lisboa, Portugal.
- Pasquali, L. (2003). *Psicometria: Teoria dos testes na Psicologia e na Educação*. Petrópolis: Editora Vozes.
- Pinto, J.S., Lopes, J.M., Oliveira, J.V., Amaro, J.P., & Dias, L. (2014). Métodos para estimação de reprodutividade de medidas – Coeficiente de correlação interclasse. Retirado em Junho de 2014 de <http://users.med.up.pt/joakim/intromed/coeficientecorrelacaointraclasse.htm>
- Relatório de estatística. *Child Abuse and Neglect Fatalities 2012: Statistics and Interventions (2012)*. Retirado em Junho de 2014 de <https://www.childwelfare.gov/pubs/factsheets/fatality.pdf>
- Schakel, J. A. (1987). Emotional neglect and stimulus deprivation. In *Psychological maltreatment of children and youth*, New York: Pergamon Press.
- Straus, M.A., Hamby, S.L., Finkelhor, D., Moore, D.W., & Runyan, D. (1998). Identification of child maltreatment with the parent-child conflict tactics scales: development and psychometric data for a national sample of American parents. *Child Abuse and Neglect*, 22 (4), 249-270.
- Stowman, S. A., & Donohue, B. (2005). Assessing child neglect: a review of standardized measures. *Aggression and Violent Behaviour*, 10, 491-512.
- Tajima, E.A., Todd I. H., & Huang, B., & Whitney, S.D. (2004). Measuring child maltreatment: a comparison of prospective parent reports and retrospective adolescent reports. *American Journal of Orthopsychiatry*, 74 (4), 424-435.
- Tang, C. M. (2008). Working toward a conceptual definition of child neglect. *Journal of Health & Human Services Administration*, 31, 356-384.

- Tonmyr, L., Draca, J., Crain, J., & MacMillan, H.L. (2011). Measurement o emotional/ psychological child maltreatment: a review. *Child Abuse & Neglect*, 35, 767-782.
- Wolfe, D. A., & McGee, R. (1994). Dimensions of child maltreatment and their relationships to adolescent adjustment. *Development and Psychopathology*, 6, 165-181.
- Wauchope, B.A., & Straus, M.A. (1990). Physical punishment and physical abuse of American children: incidence rates by age, gender, and occupational class. In M.A. Straus, R.J. Gelles, & C. Smith (Eds.), *Physical violence in American families: risk factors and adaptations to violence in 8,145 families*. New Brunswick: Transaction.
- Zuravin, S. (1991). Research Definitions of Child Abuse and Neglect: Current Problems. In R. Starr e D. Wolfe (Eds.). *The Effects of Child Abuse and Neglect. Issues and Research*. London: Guilford Press.